ANNO XLIX. NUMERO 263 — SABBADO 15 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—A' vista do resultado das averiguações a que V. Exc. mandou proceder, estando reconhecido que o soldado da companhia de cavallaria desta guarnição, Luiz de França Reis, é o desertor da armada, Luiz Cardoso de Oliveira, autoriso V Exc. a manda-lo desligar da referida companhia e apresentar ao commandante da divisão naval do 2º districto, afim de ser restituido á armada, que pertence, continuando preso á disposição da autoridade civil, que o está processando pelo crime de haver ferido com um tiro a um individuo na freguesia de S. Pedro Gonçalves do Recife.—Fica deste modo respondido o officio de V. Exc., de 2 do corrente sob n. 886.

— Ao commandante da divisão naval do 2º districto.—Tendo se reconhecido das averiguações mandadas fazer pelo brigadeiro commandante das armas, segundo consta de officio deste, de hontem datado sob n. 886, junto por copia, ser o desertor da armada, Luiz Cardoso de Oliveira, o individuo que com o nome de Luiz de França Reis se alistou voluntariamente na companhia de cavallaria desta guarnição, resolvi nesta data mandar desligar o dito desertor da referida companhia e apresentado a V. S. para ser restituido á armada á que pertence, continuando preso á disposição da autoridade civil, que o está processando pelo crime de haver na freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife ferido a um individuo em que desfechou um tiro.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Envie V. S. para esta capital na primeira opportunidade e com a segurança necessaria a serem apresentados ao Dr. chefe de policia, os sentenciados constantes da relação junta que foram requisitados pelo juiz de direito em officio de 2 do corrente, caso ahi se achem.

— Ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a Vmc., para os fins convenientes, o incluso termo da inspecção a que se procedeu nos menores desse arsenal, Antonio dos Santos Moura, José Pereira da Silva e Salustiano Valerio dos Santos.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante da companhia de operarios militares, de barras de madeira com pés de ferro e outros objectos de equipamento para a referida companhia.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,545 de hontem datado, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de 3º supplente do delegado do termo de Bezerros o cidadão Antonio Christiano da Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,545 de hontem datado, resolve nomear o tenente Luiz Beltrão Jorge para o cargo de 3º supplente do delegado do termo de Bezerros.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,546 de hontem datado, resolve nomear o cidadão Joaquim Alves de Siqueira Cavalcante para o cargo de 3º supplente do delegado do termo de Flores, que se acha vago.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,546 de hontem datado, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Flores o cidadão Antonio Joaquim Leite Brasil, e para o de 1º supplente do dito subdelegado o cidadão Manoel Gonçalves de Azevedo Duro.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,546 de hontem datado, resolve exonerar, á seu pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Flores o cidadão Ignacio Ribeiro Leite, e do de 1º supplente do dito subdelegado João Rodrigues de Moraes.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Com o officio junto por copia da camara municipal desta cidade, n. 76 de 27 do mez proximo passado, respondo ao de V. S., n. 1,414 de 12 do dito mez, quanto á venda de limonadas fermentadas.

— Ao mesmo.—Em resposta á 2ª parte do seu officio datado de hontem sob n. 1,539, cabe-me dizer a V. S. que, se o proprietario da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia de Nossa Senhora da Graça não quizer continuar a aluga-la pelo preço de 100$000, deverá o subdelegado daquella freguezia procurar outra casa mediante o alludido preço, para onde mudará o quartel.

— Ao juiz de direito da comarca do Palmares.—Informe Vmc. qual o resultado do processo instaurado contra Francisco Alexandre Dutra, pelo barbaro espancamento feito a 19 de dezembro de 1868 na pessoa de Manoel Candido de Miranda no termo de Barreiros.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. qual o resultado do processo que deve ter sido instaurado contra Gaspar Accioli Santiago Baraos, Manoel Accioli de Santiago, José de Barros Santiago Ramos e Floriano Coelho, pelo crime de tentativa de morte praticado no termo de Barreiros na pessoa do subdelegado João Baptista Cabral.

— Ao bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, juiz de direito interino do Limoeiro.—Informe Vmc. sobre os factos constantes da correspondencia inserta no *Diario de Pernambuco* junto, de hontem, no lugar que vai traçado.

— Ao juiz municipal de Tacaratú.—Com o parecer junto por copia, do desembargador procurador da corôa, em officio de hoje, respondo ao de Vmc., de 31 de julho proximo passado, quanto á nomeação de procurador *ad hoc* para causas crimes, quando não se achar no termo o effectivo.

— Ao promotor publico de Palmares.—Informe Vmc. em que estado se acha o processo que deve ter sido instaurado no termo de Barreiros contra Gaspar Accioli Santiago Ramos, Manoel Accioli de Santiago, José de Barros Santiago Ramos e Floriano Coelho, pelo crime de tentativa de morte contra o subdelegado João Baptista Cabral.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. em que estado se acha o processo que deve ter sido instaurado no termo de Barreiros contra Francisco Alexandre Dutra e seu irmão José ou Manoel Machado Dutra, pelo barbaro espancamento feito a 19 de dezembro de 1868 na pessoa de Manoel Candido de Miranda.

3.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Pedro Alexandrino Corrêa de Mello e Demetrio José Pinto para os lugares de cobradores, aquelle da collectoria do municipio do Limoeiro e este do de Nazareth.

— O presidente da provincia, tendo á vista as demonstrações que vieram annexas ao officio do inspector da thesouraria provincial de 29 de agosto ultimo sob n. 363, resolve abrir diversos creditos supplementares na importancia de 5:306$321 para a continuação das despezas decretadas pelo art. 7º §§ 1 e 7º e art. 10 § 2º da lei do orçamento do exercicio proximo findo, em liquidação, e bem assim pelo art. 11 § 3º da do vigente, para occorrer ao pagamento dos vencimentos da professora jubilada, Alexandrina de Lima e Albuquerque, autorisado pelo art. 34 da mesma lei, e distribuidos da maneira seguinte:

Ao art. 7º § 1º	2:650$350
Ao art. 7º § 7º	1:471$839
Ao art. 10 § 2º	829$839
Ao art. 11 § 3º da lei do orçamento vigente	354$293
	5:306$321

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que requereu Joaquim Domingues da Costa no incluso requerimento, e tendo em vista a sua informação do 1º do corrente sob n. 58, serie E, autoriso V. S. a mandar releva-lo da multa em que incorreu por não haver participado na repartição competente, dentro do prazo da lei, o nascimento do menor Balbino, filho de sua escrava Dionisia.

— Ao mesmo. Remetto a V. S. os inclusos prets em duplicata, relativos aos vencimentos de uma escolta da guarda nacional que veio trazer presos da villa de Bom Conselho á esta capital, para que mande V. S. satisfazer a importancia respectiva ao sargento Candido dos Santos, na conformidade do que solicitou o commandante superior interino do Bom Conselho, Buique e Garanhuns em officio de 21 de agosto findo.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. de mandar pagar a Belmiro José Ferreira a quantia de 151$, por que vendeu elle dous bois vivos ao inspector do arsenal de marinha, segundo me communicou este em officio de hontem sob n. 710, afim de serem fornecidos ao brigue-barca *Itamaracá*.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para se remetter com brevidade á camara municipal da villa de Flores uma tabella explicativa dos pesos e medidas do systema metrico decimal francez.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Em resposta ao seu officio de 29 do corrente sob n. 364, que se refere á requisição de um livro de talão especial, feita pelo fiscal da collectoria de Palmares, cumpre dizer a V. S. que me conformo com a decisão da junta dessa thesouraria, á que allude o seu officio.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Joaquim Antonio Alves, e á vista dos documentos juntos, a quantia de 30$ em que importou o aluguel de tres mezes da casa que serve de quartel ao destacamento do Poço da Panella, segundo solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 1537.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de hontem sob n. 317, tenho a dizer a V. S. que nesta data acabo de nomear Demetrio José Pinto e Pedro Alexandrino Correia de Mello para os lugares de cobradores, aquelle da collectoria do municipio de Nazareth e este da do de Limoeiro.

— Ao mesmo.—Promova V. S., sem perda de tempo, a desapropriação do sitio denominado—Sant'Anna—pertencente ao bacharel Joaquim Francisco de Miranda para nelle ser construido o asylo destinado aos alienados.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser paga a Pereira & Irmãos, á vista da inclusa conta em duplicata, a quantia de 10$, proveniente de objectos fornecidos por elles para o serviço do palacio da presidencia, como se vê da mesma conta, devendo semelhante pagamento ser effectuado pela respectiva verba.

— Ao mesmo.—Com a portaria junta por copia pela qual resolvi abrir diversos creditos supplementares na importancia de 5:306$321, fica V. S. autorisado a mandar continuar com a despeza de que trata o seu officio de 29 de agosto ultimo sob n. 365.

— Ao mesmo.—Dê V. S. suas ordens afim de que seja paga a Joaquim Martins de Almeida a importancia dos alugueis vencidos da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia de Nossa Senhora da Graça, segundo solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 1539.

— Ao mesmo.—Attendendo á sua informação datada de hontem sob n. 378 e ás demonstrações a ella annexas, autoriso V. S. a mandar pagar á companhia *Recife Drainage* a quantia de........ 44:403$888, por conta do emprestimo feito com o Banco do Brasil, ficando as demais quantias pedidas no requerimento incluso, e referentes á canalisação para serem pagas depois de verificadas, e mediante accordo entre esta presidencia e a companhia

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de ser paga a Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvin, a quantia de 147$960, em que importaram as despezas feitas durante o mez de agosto ultimo com o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do districto de Maranguape e com o fornecimento de luz e agua, na conformidade das contas e recibos inclusos, remettidos pelo Dr. chefe de policia com officio de hontem datado sob n. 1538.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Bazilio Ferreira Barros, professor de instrucção primaria da 5ª cadeira freguezia da Boa-Vista desta cidade, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 29 do mez findo em officio sob n. 263 resolve conceder lhe dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Claudino Gomes Barreto, professor de instrucção primaria da cadeira da cidade de Nazareth, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 20 do mez findo em officio n. 255, resolve prorogar por mais 20 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença que ultimamente lhe foi concedida.

Officio:

— Ao Rvm. Sr. Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, coadjutor pro parocho da freguezia do Poço da Panella. Concedo a V. Rvm para funccionar na benção da primeira pedra do asylo dos alienados, que terá lugar no dia 8 do corrente pelas 4 horas da tarde em Sant'Anna.

Portaria:

A' camara municipal da villa de Flores.—Nesta data expeço ordens ao inspector da thesouraria de fazenda para que remetta a essa camara uma tabella explicativa dos padrões de pesos e medidas do systema metrico decimal francez, conforme solicitou em officio de 19 de agosto ultimo.

5.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear uma commissão, composta do presidente da Associação Commercial, do ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial e do chefe de secção da alfandega, Pedro Lopes Rodrigues, para que informe sobre o seguinte: 1.º Si todo o algodão que entra nesta cidade é reduzido a fardos nas prensas hydraulicas ou si estas somente enfardam o algodão pertencente aos respectivos proprietarios. 2.º Si nos armazens preparam se saccas com a denominação de—crioulas—; no caso affirmativo, com que algodão são ellas preparadas. 3.º Si nos quatro ultimos annos financeiros deixou de ser exportado numero crescido de saccas, e si estas ficaram em deposito nos armazens. 4.º Finalmente, qual a providencia efficaz a tomar-se para evitar abusos, que prejudiquem a agricultura e a boa arrecadação das rendas publicas.

— O presidente da provincia, tendo em vista o parecer do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, exarado em officio de 2 do corrente sob n. 328, resolve approvar as plantas apresentadas pelo Barão da Soledade, concessionario da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, para a construcção da ponte de ferro que deve ligar o povoado Santo Amaro com o bairro do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, e considerando que foram pela mesma directoria satisfeitas as exigencias do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, resolve dispensar-lhe o interstício dos 60 dias, de que trata o citado decreto.

Officios:

— Ao presidente da associação commercial.—Tendo por acto desta data nomeado uma commissão composta de Vmc., do ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial e do chefe de secção da alfandega, Pedro Lopes Rodrigues, para que informe: 1.º Si todo o algodão que entra nesta cidade é reduzido a fardos nas prensas hydraulicas, ou si estas sómente enfardam o algodão pertencente aos respectivos proprietarios; 2.º Si nos armazens preparam-se saccas com a denominação de—crioulas; e no caso affirmativo, com que algodão são ellas preparadas; 3.º Si nos quatro ultimos annos financeiros deixou de ser exportado numero crescido de saccas, e si estas ficaram em deposito nos armazens: 4.º finalmente, qual a providencia efficaz a tomar-se para evitar abusos que prejudiquem a agricultura e a boa arrecadação das rendas publicas; assim o communico a Vmc., e espero que, acceitando essa incumbencia, prestará mais este serviço á causa publica.

Mutatis mutandis aos demais membros de commissão.

— Ao engenheiro Manoel Buarque de Macedo, presidente da commissão encarregada de dar parecer sobre os apparelhos da companhia *Recife Drainage*.—Fico inteirado do que expõe Vmc. em officio datado do 1º do corrente, e aguardo o resultado dos trabalhos da commissão no curto espaço de tempo que prometteu.

— Ao presidente da junta de emancipação de escravos deste municipio.—Attendendo ao que requereu José Gregorio Paes Barreto, autoriso Vmc. receber as declarações annexas ao requerimento que lhe envio, relativas aos escravos que o mesmo possue e a prorogar por um mez, a contar desta data, o praso ultimamente fixado, para serem recebidas quaesquer declarações que não tenham sido apresentadas.

— Ao da do municipio do Bonito.—Sendo procedentes as razões que expõe Vmc. em officio de 28 do mez proximo passado, autoriso a a prorogar por 30 dias o praso fixado para os senhores de escravos apresentarem as declarações d'aquelles que possuirem.

Quanto á consulta feita no final do seu officio, tenho a dizer lhe que, não havendo ainda promotor publico, nem colector de rendas geraes no municipio de Bezerros, devem os possuidores de escravos que ahi houver apresentar suas declarações perante a junta desse municipio.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande receber a bordo do vapor *Gequiá*, e conduzir para o presidio de Fernando de Noronha por conta do ministerio da guerra, os objectos constantes da relação junta, comprados pelo corrector geral Francisco de Miranda Leal Seve, por ordem do inspector da thesouraria de fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido ordem á thesouraria de fazenda para pagar a Belmiro José Ferreira, á vista da competente conta, a quantia de 150$000, porque vendeu dous bois vivos para o brigue-barca *Itamaracá*; assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 710.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, para que seja pago o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento do Poço da Panella, na conformidade do que solicitou V. S. em seu officio de hontem datado sob n. 1537.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por officio desta data expedio ordens á thesouraria provincial, para que seja paga a despeza feita com o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Maranguape, e com o fornecimento de agua e luz, segundo solicitou V. S. em seu officio de hontem datado sob n. 1538

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, respondo os officios de V. S., ns. 1544 e 1548, de hontem datados, communicando-lhe que ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido de serem transportados ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Gequiá*, o sentenciado de justiça José Ferreira da Silva Chaves com a respectiva escolta, e de serem conduzidos para o termo de Pão d'Alho, onde vão ser julgados, os quatro criminosos, que foram requisitados d'aquelle termo, e que se acham na casa de detenção.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por officio desta data expedio ordens á thesouraria provincial, para que fosse paga á Joaquim Martins de Almeida a importancia dos alugueis vencidos da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia de Nossa Senhora da Graça, segundo solicitou V. S. em officio de hontem datado sob n. 1539.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins, os titulos juntos de nomeação dos 3.º supplentes dos delegados dos termos de Bezerros e Flôres, e bem assim dos de subdelegado do 1.º districto do ultimo termo e de seu respectivo 1.º supplente, de conformidade com as propostas em seus officios ns 1545 e 1546, de hontem datados.

— Ao commandante superior do Bom Conselho, Buique e Garanhuns.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S que nesta data expediram-se as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, para que seja paga ao sargento Candido José dos Santos a importancia dos prets relativos aos vencimentos da escolta que conduzio presos da villa do Bom Conselho para esta capital, segundo solicitou V. S. em seu officio de 21 de agosto findo.

— Ao juiz de direito de Flôres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do mez proximo passado, em que participa ter convocado para o dia 6 de outubro, tambem proximo passado, a 2.ª sessão judiciaria do jury do termo de Ingazeira.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 16 do mez proximo passado em que participa ter a 11 do dito mez encerrado a 2.ª sessão judiciaria do termo de Flôres.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento, que por acto desta data e em vista do seu parecer de 2 do corrente, sob n. 328, resolveu approvar as plantas da ponte de ferro que o cessionario da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro tem de construir para ligar o bairro do Recife ao povoado de Santo Amaro das Salinas.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data se expediram as convenientes ordens para ser satisfeito o pedido annexo ao seu officio do 1.º do corrente sob n. 326.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Augusto Cesar Mattos Conseiro, apontador dos operarios das obras do melhoramento do porto desta cidade, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Remetto inclusos a V. Exc dez pares de laminas e oito tubos capillares, que me foram enviados pelo ministerio da guerra, com vaccina de boa qualidade, afim de ser applicada aos recrutas, visto ser de má qualidade e não produzir effeito a vaccina inoculada nos referidos recrutas, conforme representou V. Exc.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Albino Antonio Tavares, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar por em liberdade o recruta Antonio Joaquim dos Praseres, visto ser elle incapaz do serviço militar, segundo consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado sob n. 887.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S., como pede em seu officio de hontem datado sob n. 711, a mandar collocar na enfermaria de marinha duas pennas d'agua para o prompto abastecimento da mesma.

— Ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. fornecer ao commandante superior deste municipio, á vista do pedido junto, 4500 cartuxos e igual numero de capsulas fulminantes para as descargas da parada do dia 7 do corrente, e bem assim 100 armas com os competentes correames, que serão recolhidos nesse arsenal pela força da guarda nacional que tem de fazer o serviço da guarnição no referido dia 7, e restituidas logo que as guardas forem rendidas.

— Ao mesmo.—Sendo fixado para a companhia de aprendizes artifices desse arsenal, segundo declara o aviso do ministerio da guerra, de 26 de agosto ultimo, o numero de 150 menores em tres divisões de 50 cada uma; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e devida execução.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmittindo a V. S. o officio junto, de 29 do mez proximo passado, do juiz municipal supplente do termo do Bom Jardim, lhe recommendo que mande proceder a um inquerito sobre os acontecimentos a que allude o dito officio, que me devolverá.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Cabo e Ipojuca.—Para satisfação do aviso do ministerio da guerra, de 26 de agosto ultimo, informe V. S. si o individuo de nome José Pedro Velloso da Silveira foi, na qualidade de guarda nacional do batalhão n. 39, designado para o serviço da guerra no anno de 1865 e no caso affirmativo, si fez sua apresentação voluntariamente ou foi constrangido a esse serviço.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. que, segundo o aviso do ministerio da justiça, de 26 do mez proximo passado, nessa data foi solicitada do da fazenda a expedição de ordens convenientes, afim de que seja habilitada essa thesouraria com a quantia de 650$ para occorrer ás despezas de viagem de primeiro estabelecimento ao bacharel Joaquim Pereira Arraes, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de S. Luiz, na provincia de Goyaz.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, á vista das relações nominaes e prets juntos em duplicata, que me foram transmittidos pelo commandante do municipio de Caruarú com officio de 9 de agosto ultimo, mande pagar a José Joaquim de Sant'Anna Guerra os vencimentos do destacamento da guarda nacional, existente na villa de S. Bento, a contar de 28 de abril a julho deste anno.

— Ao mesmo.—Representando-me o inspector do arsenal de marinha, em officio de hontem datado sob n. 711 sobre a conveniencia de serem collocadas no edificio em que actualmente se acha a enfermaria de marinha duas pennas d'agua para o prompto abastecimento da mesma enfermaria, autoriso-o nesta data a levar a effeito este melhoramento; o que communico a V. S para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S., para os devidos fins, o incluso officio de 26 agosto ultimo, sob n. 4, expedido pela directoria geral das rendas publicas.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo á sua informação datada de 1 do corrente, sob n. 373, sobre o requerimento de Fr. Felix da Natividade Pimentel, prior do convento do Carmo, que pede o pagamento do aluguel da parte daquelle convento, occupada pela bibliotheca provincial, mande V. S. satisfazer a despeza com o mesmo aluguel pela consignação das—Eventuaes.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Agra & C. a quantia de 21$140, em que importou a despeza com o enterramento do soldado do corpo de policia, José Soares da Silva, fallecido no hospital Pedro II, segundo solicitou o commandante daquelle corpo em officio de 29 de agosto findo, e na conformidade da conta inclusa.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o director das obras publicas em officio de hontem datado sob n. 329, mande V. S. effectuar o pagamento das despezas relativas aos reparos feitos na estrada da Passagem da Magdalena e na sapata do caes da Ponte d'Uchôa, avaliados em 990$000.

4.ª secção.

Officio:

— Convido a Illma. camara municipal do Recife para assistir ao cortejo que neste palacio se tem de fazer á effigie de S. M. o Imperador pelas cinco horas da tarde do dia 7 de setembro proximo vindouro, anniversario da independencia e do imperio.

5.ª secção.

Officio:

— Ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer sobre os inclusos autos que me são devolvidos, de medição e legitimação das posses requeridas por Antonio Lopes Netto e João dos Santos e Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 1º do corrente sob n. 882, que fica inteirado de haverem sido dados em consumo, por estarem inserviveis, os objectos a que allude o citado officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica providenciado, não só para lhe serem fornecidos 4500 cartuxos e outras tantas capsulas fulminantes para as descargas da parada do dia 7 do corrente, mas tambem 100 armas para as praças que tem de fazer a guarnição desse dia, como tudo solicitou V S. em seu officio desta data sob n. 6-8.

— Ao commandante superior de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que a thesouraria de fazenda foi nesta data autorisada, no sentido de pagar a José Joaquim de Sant'Anna Guerra os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 9 de agosto ultimo.

— Ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que por officio desta data expedio ordens á thesouraria provincial, no sentido de ser paga a conta da despeza feita com o enterramento do soldado desse corpo, José Soares da Silva, fallecido no hospital Pedro II, de conformidade com o que V. S. solicitou em seu officio de 29 de agosto ultimo, sob n. 503.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por officio desta data ordenou á thesouraria provincial que satisfizesse a requisição constante do seu officio datado de hontem, sob n. 329.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1873

Alexandre José da Silva.—Concedo o praso de oito dias.

Elyseu de Souza Martins.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Felix Corcinio Villa-Nova.—Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria provincial.

Francisco Ferreira da Silva.—Informe o Sr Dr. chefe de policia, quanto á prisão do supplicante.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

João Gomes da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Nery Teixeira Borba.—Em vista da informação não ha que deferir.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de novembro de 1873.

— 13 —

Carlos Corruthers Johnston.—Requeira o supplicante á thesouraria de fazenda as certidões a que allude, e advirto que não deve usar de expressões desrespeitosas, sempre que tiver de se dirigir a um funccionario publico, contra quem lhe fica salvo o direito de proceder, nos termos da lei, quando deixar de cumprir o seu dever.

José Antonio de Souza.—Seja posto em liberdade.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.—Deferido com officio desta data ao inspector da thesouraria provincial.

Manoel José Gonçalves Braga.—Indeferido.

Maria de Deus do Nascimento.—Seja posto em liberdade.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello.—Passe portaria concedendo trinta dias.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 14 de novembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de novembro de 1873.

N. 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, os individuos seguintes:

A' ordem do subdelegado do Recife, Bernardo Amancio dos Santos, á requisição do capitão do porto e o subdito inglez Arthur Rochardson, á requisição do respectivo consul.

A ordem do do 2.º districto de S. José, Manoella Maria do Espirito Santo, por disturbios.

Por officio datado de 4 do corrente. communicou-me o delegado do termo de Nazareth, que pelo subdelegado do 1.º districto da freguezia de Tracunhãem, daquelle termo, fôra remettido ao respectivo juiz municipal, o inquerito policial, a que procedera contra o criminoso, alli pronunciado, José Antonio dos Santos, conhecido por José David, o qual ferira com oito facadas, no dia 25 do mez passado, á sua propria mulher Ignacia Maria da Conceição, conseguindo evadir-se, após a perpetração do crime

Segundo participa o delegado de Goyanna, em officio de 7 deste mez, o escravo Antonio, no dia antecedente e no engenho *Mussumbú*, do mesmo termo, tentou assassinar á sua propria mulher Joanna, fazendo-lhe diversos ferimentos com uma faca de ponta.

O delinquente foi preso em flagrante, e contra elle procedeu-se ao competente inquerito, o qual fôra na mesma data remettido ao Dr. juiz municipal.

Em data de 9 do corrente, participou á esta repartição o subdelegado do districto de Ponta de Pedras, que no dia anterior, o individuo de nome Manoel Severino, espancara barbaramente á miseravel Maria Paula da Silva, que procedeu ao respectivo inquerito policial, o qual teve logo o conveniente destino.

O subdelegado da freguezia da Varzea, por officios de hontem e hoje datados, trouxe ao conhecimento desta chefatura, que no dia 9 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no engenho *Cordeiro*, daquella freguezia, foi espancado o menor Vicente Ferreira da Silva, por Miguel Francisco Gomes, que conseguio evadir-se, que procedeu ao respectivo inquerito policial, que nesta data foi remettido ao Dr. juiz direito do 5.º districto criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

Rio, 20 de outubro de 1873.

A QUESTÃO RELIGIOSA.

II

O *catholico* escriptor do *Jornal do Commercio*, no intuito de innocentar o bispo de Olinda (fito principal, segundo se advinha, da antecipada defeza) ou pelo menos reduzir ás proporções de mera desobediencia as suas acções contrarias ás leis e praticadas depois do aviso de 12 de junho, cita palavras da sabia consulta de 23 de maio, e mais o art. 24 do decreto de 21 de março de 1837, assim como o art. 13 do de 19 de fevereiro de 1838.

De toda essa legislação, que, applicavel ao periodo agudo e primordial da questão deixou de se-lo ao periodo chronico em face das ultimas variadas transformações por que tem passado, o que claramente se deduz é que, no caso de não querer cumprir a autoridade ecclesiastica as decisões do governo, cabe instaurar-se-lhe processo por crime de desobediencia.

Assim, diz o art. 24 do decreto de 28 de março de 1837:

« Se o juiz ou autoridade ecclesiastica *não quizer cumprir a imperial resolução*, será ella executada como sentença judicial pelo juiz de direito da comarca, que procederá como determinam os arts. 13 e 14 do decreto de 19 de fevereiro de 1838, o qual só nesta parte fica em vigor.

Eis o que determina o art. 13 do 19 de fevereiro de 1838:

« Cabe nos limites da jurisdicção dos juizes de direito a respeito do cumprimento das sentenças mencionadas (decisões de recursos á corôa) declarar na fórma dellas, sem effeito algum, as censuras e penas ecclesiasticas que tiverem sido impostas aos recorrentes providos pelas relações, prohibindo e obstando a que, *a pretexto dellas*, se lhes faça *qualquer violencia* ou *cause prejuizo pessoal ou real*, mettendo os de posse de quaesquer direitos e prerogativas ou reditos de que houvessem sido privados e *procedendo e responsabilisando na fórma da lei os desobedientes e que recusarem execução.*»

A proposito da presente legislação, exclama o *catholico* escriptor possuido de emphase que deixaria talvez de ser inopportuna se acaso se houvesse posto em duvida essa curial intelligencia:

« Não ha nada mais claro: a autoridade ecclesiastica que recusar cumprir a decisão do governo em materia de recurso á corôa, não incorre por esse facto em outro crime que não seja o de desobediencia, e só como desobediente é processada.»

Sim, tambem o dizemos nós; perfeitissimamente de accordo. E quem se animou a dizer o contrario?

Precisamos, porém, deixar bem claro este ponto: o que se entende por *não cumprir* as decisões do governo, ou por outra quaes os elementos consecutivos do crime de *desobediencia.*

Comprehendemos que *desobedece* aquelle que não cumpre as ordens legaes do empregado publico em acto de exercicio de suas funcções (art. 128 do Cod. Crim.) quando esse acto se limita a *mera falta de cumprimento.*

Se o bispo de Olinda, intimado pelo aviso de 12 de junho a restabelecer dentro do prazo de 30 dias a ordem de cousas alterada, não expedisse dentro desse prazo (como não expedio) nova circular annullando os effeitos da de 28 de dezembro, e se limitasse somente a isso, comprehendemos que em tal caso se teria perfeitissimamente dado o crime de desobediencia. Nem outra intelligencia cabe á citada legislação, clara de mais para dar lugar a duvidas.

Fe-lo, porém, o reverendo prelado? Limitou elle o seu procedimento apenas a *não cumprir* o disposto no aviso?

Não, não o fez, e ninguem, em boa fé, ousara contestar o que consta da imprensa, não diremos da diocese pernambucana, mas de todo o Brasil que tem presente diante do suas vistas contristadas o sombrio quadro em cujo fundo avulta a figura arrogante do iracundo prelado.

O que o bispo não se demorou a fazer, foi reunir os vigarios e impôr-lhes, sob pena de suspensão *ex-informata consciencia*, que se oppuzessem por todos os meios ao seu alcance, a que surtisse o minimo effeito a resolução imperial. Terrivel conspiração que, para logo, sobresaltou a todos os catholicos e perfeitos cidadãos, e dissipou todas as illusões que, a modo de sendal, velavam o retabulo onde a figura do pastor estava firmemente desenhada com côres e meneios de rebelde. Não, aquillo não era desobediencia, era atroz represalia, acintosos primordios de revolta.

Desappareceu aqui, segundo se vê o procedimento meramente *negativo*, que entra com elemento constitutivo do crime de desobediencia, passando a ser substituido por outro terminantemente *positivo* em opposição a todo o transe ás leis e aos poderes do estado.

Um vigario que se mostrou hesitante em cumprir as imposições illegaes e subversivas do prelado, foi logo suspenso por elle *ex-informata consciencia*. Quem faz isso apenas desobedece?

Para mais accentuar a sua já de mais aberta opposição ás leis e aos poderes do estado, prohibio ao clero fazer baptisamentos em que figurassem maçons como padrinhos.

Não ficou ahi a deploravel demonstração. Prohibio o casamento de maçons. O vigario de Goyanna que, por equivoco, celebrou um casamento nas condições precitadas, foi immediatamente suspenso de ordens. Tudo isso teve lugar depois da intimação do aviso de 12 de junho.

Quem faz isso apenas *desobedece* ou insurge-se contra o imperio das leis e as autoridades, e entra desempeçadamente no caminho de feia e triste rebeldia?

Responda-nos o *catholico*.

Achando ainda insufficientes essas ruidosas demonstrações de seus resolutos animos e aferverados espiritos, foi além o joven bispo de Olinda. Mandou publicar na sua folha e ler nas matrizes um breve *não placitado*, o de 29 de maio.

Tem sido de tal sorte imprudente e delictuoso o proceder do diocesano que as providencias tomadas por virtude do citado art 13 do decreto de 19 de fevereiro de 1838, em favor dos recorrentes providos se hão tornado perfeitamente illusas, porque, a pretexto das censuras embora levantadas, continuam as *violencias e prejuizos pessoaes e reaes* das irmandades com grave damno dos proprios fieis que nada tem com a maçonaria.

Ora, depois de tantos e tão reiterados testemunhos que provam, não já a simples desobediencia de que cogitou a sabia consulta, mas uma série de attentados de tanto mais funesto e tristissimo exemplo, quanto partem de um alto funccionario publico, vio-se na indeclinavel necessidade de expedir o aviso de 27 de setembro, de conformidade com o parecer do conselho de estado pleno, aviso que mandou promover a accusação do bispo, como é de direito e reclamam os interesses do estado.

Quem ignora como a este novo acto do governo imperial respondeu o prelado pernambucano? Foram interdictas as restantes irmandades onde presumio elle existir algum adepto da maçonaria, e ao passo que assim procede em acto de officio, publica a sua imprensa palavras como estas, em data de 12 deste:

« Amamos a franqueza, detestamos as mystificações—Mascaras abaixo! Temos já dito muitas vezes.

« Veja, porém, esse governo que... vai tambem o paiz caminhando para a perdição

« A revolução é incontestavel. Hoje pede dous, amanhã pede quatro.

« As corôas têm sido quebradas innumeras vezes, mas a tiára essa é infrangivel...

« Em um momento de humor maçonico Luiz Felippe dizia ao piedoso Affre, arcebispo de Paris: —« Lembre-se Sr. arcebispo, que muitas mitras têm sido quebradas... E' verdade, senhor, respondeu o prelado; e eu peço a Deus que conserve a corôa do rei, porque tambem temos visto quebrarem-se muitas corôas. »

« O rei *estava nas vesperas* de sua quéda, por isso *não póde quebrar* a mitra do arcebispo, que assistio afflicto ao quebramento da corôa do rei. »

Será simplesmente desobediencia o que tem praticado, depois dos avisos de 12 do junho e de 27 de setembro, o bispo de Olinda?

Quando um empregado publico de elevada jerarchia chega ao excesso de mandar sob sua responsabilidade official, dar circulação a idéas de tal gravidade, achará alguem em boa razão, que os tribunaes só devem reputar incurso no crime de desobediencia?

Diz-nos, porem, o *catholico* escriptor (e apoiad-

MUTILADO

ILEGIVEL

tamos o ensejo para nos demorarmos [illegible]) que os bispos não são *empregados publicos*.

Como ! pois [illegible] ha quem ponha em duvida materia tão [illegible] elucidada ! Que são os bispos então ?

Aqui transcrevemos, por demais as seguintes linhas do primeiro escriptor que nos cahio sob as mãos, e para ellas chamamos a attenção do articulista do *Jornal do Commercio* :

« Chama-se empregado publico a todo aquelle que tem *assento na folha*, isto é, que percebe ordenado certo. Tem os bispos assento na folha ? Temos provas de sobejo nas provisões do thesouro publico do Rio de Janeiro.

« A primeira de 19 de julho de 1811, dirigida á junta da fazenda de Pernambuco, mandando pagar, por ordem do principe regente, a congrua respectiva ao bispo da mesma capitania, tendo principio o seu vencimento desde o dia em que embarcar no porto daquella cidade, regulando-se pela certidão do capitão do navio em que se transportar : mandando-lhe fazer *assentamento na folha* para continuação do pagamento da dita congrua

« A segunda de 17 de janeiro de 1812, dirigida á junta de fazenda do reino de Angola, mandando pagar ao bispo a congrua ; tendo principio desde o dia em que embarcar, regulando se pela certidão do capitão do navio ; mandando-se-lhe fazer *assentamento na folha competente* para a continuação do pagamento da mesma congrua.

« A terceira de 2 de outubro de 1823, dirigida a junta de fazenda de Pernambuco, mandando pagar ao bispo de Cochim, nomeado governador do mesmo bispado, a respectiva congrua, procedendo-se ao *necessario assentamento na folha*, afim de poder perceber a mencionada congrua. E assim muitas outras provisões. »

Continua o escriptor a quem tomamos emprestadas estas citações :

« Ha tambem a carta regia de 8 de novembro de 1608, passada por el rei Felippe III de Hespanha e II de Portugal, como governador e administrador da ordem da cavallaria do mestrado de Christo, mandando accrescentar os *ordenados* dos ecclesiasticos do estado do Brasil. Aqui não se falla de congruas, mas de *ordenados* que é o que percebem os empregados publicos.

« O aviso de 19 de junho de 1832, mandando responsabilisar o juiz de paz de Olinda por não haver cumprido o seu regimento quando o bispo eleito e vigario capitular de Pernambuco recusou obedecer á notificação que recebera para uma conciliação em virtude da lei que não exceptua cidadão algum por maior que seja o *emprego* de que elle goze na sociedade.

« Ainda mais provas. Officio do ministro do reino marquez de Aguiar, de 30 de julho de 1816, dirigido ao arcebispo eleito de Evora, respondendo á supplica que este fizera a el rei, pedindo-lhe que o escusasse do arcebispado pelos dissabores que lhe tem causado as duvidas sobre a confirmação, e porque entende que, pelos seus annos e achaques é superior ás suas forças o *emprego* para que fôra nomeado. Eis ahi o proprio arcebispo usando da palavra *emprego* sem menoscabo da sua dignidade, e o governo repetindo-a, firmou a verdadeira accepção da palavra, isto é, uma *funcção* publica.

« O aviso de 4 de junho de 1832, dirigido ao arcebispo da Bahia, estranhando-lhe o ter-se negado a dar ao presidente da provincia as informações que este lhe pedira ; e dizendo lhe que os parochos do Brasil são *verdadeiros empregados publicos* em razão do ordenado e emolumentos que recebem. A regencia espera que, satisfazendo as requisições do presidente, cumpra assim o seu dever, dando o exemplo, de *obediencia* ás ordens do governo, e evitando assim ulterior procedimento.

« Finalmente, além de tudo isto, ha o art. 10 § 7º do acto addicional, collocando o bispo entre os empregados geraes, depois do presidente da provincia. Este artigo constitucional da lei de 12 de agosto de 1834 regulou a lei de 3 de outubro do mesmo anno, declarando que o presidente da provincia era a primeira autoridade della ; e que todos os que nella se acharem lhe são subordinados, *seja qual for a sua classe ou graduação*. A recusa do arcebispo da Bahia suggerio tambem o § 2º do art. 5º da mesma lei de 3 de outubro, autorisando o presidente a exigir dos *empregados* as informações, que julgarem convenientes para a boa execução das leis. »

O que são pois os bispos em face de toda esta legislação ?

(Nação).

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1873.

Noticias da America do Norte, do Amazonas e do Pará.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor americano *Merrimack*, trazendo datas : de New-York 23 de outubro, e do Pará 7 do corrente.

ESTADOS-UNIDOS.

Nada adiantam as noticias ás que recebemos por via de Lisbôa.

PARÁ.

Em 7 do corrente escreve nosso correspondente de Belém :

« A inesperada chegada do *Merrimack* esta noite, para sahir hoje, obriga me a ser mais breve no meu noticiario do que esperava, tanto mais que não lhe escrevi pelo *Paraná*, sahido a 3 do corrente, e que de certo ahi não tocará primeiro que aquelle.

« As noticias que transmitto não são de grande ponderação, excepto as mudanças que se vão operando na administração da provincia.

« Como sabe, além da nomeação de novo secretario, que é o Dr. Franklin Tavora, ahi assás conhecido, houve alteração nos vice-presidentes sendo nomeados para 3.º Dr. Guilherme Francisco Cruz, 4.º Dr. Antonio Francisco Pinheiro, 5.º Dr. Francisco Mendes Pereira e 6º Dr. Antonio Lopes de Meddonça. Todos estes, menos o Dr. Pinheiro, que é o principal dissidente, são adeptos do conego Manoel José de Siqueira Mendes, chefe dos conservadores da situação dominante.

« Segundo estou informado, o Dr. Pinheiro regeitou a vice presidencia por terem-no passado de 3.º para o 4.º lugar, e nem podia proceder de outra maneira, sendo elle quem fez a dissidencia no partido conservador, por a situação dominante havê-lo excluido da deputação da assembléa geral por esta provincia, e especialmente quando durante as legislaturas passadas, tinha prestado importantes serviços ao partido conservador.

« Corre hoje tambem a noticia de que o Sr. Dr. Domingos José da Cunha Junior fôra substituido na presidencia pelo tenente-coronel de engenheiros Francisco José Cardoso Junior, presidente de Matto Grosso. Não sei, porém, o grão de veracidade de semelhante boato, muito mais nada correndo, isto é, se S. Exc. o Sr. Cunha Junior foi transferido para outra provincia ou exonerado.

« O Dr. Antonio dos Passos Miranda, nomeado secretario do governo dessa, ainda não segue neste vapor americano, apezar da recommendação que lhe foi feita para ir tomar posse quanto antes do seu lugar.

« A transferencia foi quasi inesperada ; estando o Dr. Miranda aqui estabelecido ha tempos, não lhe será pouco sensivel esta resolução do governo, porque uma mudança, quando se está bem, sempre é má e prejudicial !...

« Entretanto a situação politica, apezar de taes mudanças, ainda corre oscillante. Os horisontes não estão de todo claros para aquelles que estão na influencia da situação, e principalmente estando ainda á testa da administração da provincia o Dr. Cunha Junior.

« S. Exc. tem procurado achar-se acima das pretenções partidarias, embora, como já lhe tenho dito, no curso de seu governo tenha soffrido opposição, com especialidade de certos periodicos, como o *Jornal do Commercio*, *Tribuna*, *Santo Officio*, *Pelicano*, e outros de menor importancia.

« Ultimamente S. Exc., tendo revogado a execução do regulamento do curso, deu isto motivo a algumas censuras, porque o dito regulamento, de principio não foi bem recebido, tanto do publico como dos marchantes do gado.

« Outra questão ia suscitando a presidencia com a camara municipal, logo depois de sua approvação pelo governo imperial, como lhe noticiei na minha precedente carta, e foi ter dado provimento ao recurso interposto por Antonio Rodrigues da Luz, proprietario e redactor do periodico *Luz da Verdade*, em que este se queixára contra o procedimento da camara municipal, vedando-lhe a entrada em seu recinto, e assistencia ás respectivas sessões.

« A *Luz* é adversa á situação dominante, e toda dedicada á dissidencia, que em geral aggride os membros daquella corporação, com particularidade o seu presidente, Dr. João Lourenço de Paes e Souza.

« Este acto da presidencia causou alarma entre as influencias da situação dominante, e foi preciso, segundo consta, muita prudencia, explicações e esperanças do conego Siqueira Mendes para que se acalmassem os animos, visto como pretendia-se [illegible] provincia.

« Como, pois, as esperanças deste partido vão mais ou menos realisando se com as alterações que ficam mencionadas, o negocio tem se tranquillisado, tanto mais que só affirma a retirada do actual presidente.

« Chegou aqui hontem, pela manhã, no vapor *Ontario*, o barão de Mauá.

« Circulam differentes versões sobre a sua vinda a esta parte do imperio.

« Ha quem diga que, além dos preparativos e predisposições futuras á senatoria, se porventura passar na camara victalicia o augmento dos representantes do Pará, outros calculos e interesses moveram S. Exc. a fazer esta viagem.

« Os jornaes em geral tem-lhe feito pomposa recepção ; mas d'aqui até a sua retirada aguardemos o reverso da medalha, sobretudo se S. Exc. traz na sua digressão calculos de posição politica, como se apregoa..

« Um facto grave e deploravel noticiam do districto de Breves para esta capital, succedido a 21 do mez findo no rio *Joburú* e que é como se segue :

« Em a noite de 21 de outubro appareceram no rio Jaburú, no porto de João Felippe Lobato, seis homens acompanhados por uma mulher branca e ainda moça e atracaram á canôa do regatão de Jacintho Rodrigues da Fonceca para comprar polvora e outras mercadorias.

« Tendo o que queriam, não só não pagaram como ameaçaram Jacintho

« Os faccinorosos seguiram depois pelo rio Aromá acima, emquanto Jacintho procurava no Mapuá um dos supplentes da subdelegacia, á quem dava noticia do attentado de que fora victima. Esta autoridade, sem forças regulares, convidou alguns cidadãos e seguio no encalço dos fugitivos e, avistando-os nas proximidades de uma ilha, seguio para elles e intimou-lhes que se entregassem á prisão. Conheceram então que eram seis desertores de policia, dentre os quaes Leonardo Antonio Balieiro de Freitas servia de chefe.

« Estes seis desertores receberam a diligencia armados e com as espingardas engatilhadas.

« Retrocedeu a diligencia por considerar imprudencia um ataque alli e os desertores penetraram no Furo do Mapuá-miry.

« A autoridade fez seguir quatro cidadãos para cercar as cabeceiras deste Furo e com os demais foi á barraca de um Sr. Leão e intimou-o para auxiliar a diligencia com a gente que estivesse comsigo. Foram.

« Encontraram os bandidos e os cidadãos desarmados atracaram-se com Leonardo e um companheiro e, depois de demorada luta, ficaram feridos com punhaladas e cacetadas os cidadãos Manoel Gaspar de Santiago e Raymundo Serafim Gomes, sendo que os dous primeiros estão em risco de vida.

« Os faccinorosos seguiram e o 1º supplente da subdelegacia de Breves fez partir para persegui-los o inspector do 24º quarteirão (Melgaço) com 20 pessoas. Poz-se em marcha esta diligencia no dia 29 e encontrou os criminosos nas cabeceiras do igarapé Arapá-pecú

« Alli o inspector intimou-lhes que se rendessem e elles receberam a intimação com uma descarga de mosquetaria, que matou o cidadão Florentino Antonio da Cruz, ferio gravemente outro chamado Germano José de Oliveira e levemente outro.

« Travou-se então um luta horrivel, em que morreram dous dos desertores e foram feridos outros cidadãos da diligencia, terminando pela fuga dos quatro desertores restantes.

« Como é natural estes successos derramaram na população da comarca um panico tal que fe-la abandonar seus haveres e fugir do trabalho para os centros populosos.

« Fugio a tranquilidade publica da comarca e a população exposta a perder o fructo de seus trabalhos e a propria vida, volve olhares angustiosos para a autoridade e espera della o soccorro que as leis lhe promettem.

« A autoridade deve cumprir o seu dever, sobram-lhe meios para faze-lo e nós cremos sinceramente que o fará.

« Não obstante o referido, acabo de saber que os desertores canibaes acabam de ser presos pelo subdelegado daquelle districto, estando já em segurança, afim de serem remettidos para esta capital.

« Outros factos, ainda que insignificantes, tem succedido por outros lugares do centro desta provincia, como hontem o denunciou o *Diario de Belem* em artigo editorial, chamando para elles a attenção do Dr. chefe de policia.

« Estamos na festa de Nazareth, que este anno, pelas circumstancias precarias do commercio e outras causas attinentes, não foi como os mais annos, assás pomposa ; em compensação, porem, a natureza tem concedido bellissimas noites de luar para a concurrencia publica.

« Domingo 9 do corrente, deve ella terminar, e veremos si a directoria do anno vindouro será mais feliz do que a actual, que lutou com grandes dificuldades a poder realisar esta festa popular do Pará.

« Do commercio nada lhes digo á não ser que ainda continuam as quebras : assim como o estado da salubridade publica não é de todo muito satisfactorio, porque alem da variola, que ainda grassa, tem apparecido nestes ultimos dias alguns casos fataes de angina.

« A alfandega rendeu de 1 a 6 do corrente .... 30:765$212. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente :

Foi nomeado João Francisco do Amaral, collector do municipio de Iguarassú.

Foi nomeado Francisco Antonio dos Santos, cobrador da collectoria do municipio de Panellas, ficando sem effeito a nomeação de Wenceslão Florentino dos Santos.

Consulado provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi exonerado, a bem do serviço publico, Miguel Lucio de Albuquerque Mello, de feitor conferente do consulado provincial, e foi nomeado para o substituir Felinto do Rego Barros Pessoa.

Hospicio de alienados. S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia acaba de receber o seguinte officio :

« Promotoria publica de Cabrobó, em 22 de outubro de 1873. Illm. e Exm. Sr. - Accuso o recebimento da carta de V. Exc., datada de 24 de setembro ultimo, em que encarrega-me de abrir aqui nesta comarca, uma subscripção de donativos para o asylo de alienados, que V. Exc tomou o nobre empenho de exigir, dando deste modo testemunho ao paiz e ao mundo civilisado dos generosos e humanitarios sentimentos que se aninham no coração de V. Exc. Em resposta a tão nobilitario convite, cumpre me dizer que não será infructifero o appello de V. Exc., que envidarei todos os esforços que couberem na limitada esphera de meus diminutos prestimos para conseguir o meu pequeno contingente, que em concurrencia com outros mais avultados, vão auxiliar a realisação do emprehendimento da mais gloriosa tarefa, que por si só seria sufficiente para lustrar o nome do actual administrador desta provincia, se não houvessem outros titulos, que lhe dão jus a esta distincção. Em summa, confesso a V. Exc. que me darei por bem pago e serei muito feliz se tiver conseguido o meu desideratum e que satisfaça a V. Exc. Sou de V. Exc., attento venerador e criado.—*José Leandro Dantas Serra.* »

Diario de Pernambuco. — Se chegar hoje o vapor francez *Mendoza*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Anniversario. — Completam se amanhã 205 annos que foi creado o bispado de Olinda.

Sociedade Patriotica Doze de Setembro. Hoje, 15, haverá sessão desta sociedade, no lugar e hora do costume, para tratar-se de negocio urgente.

Estando proximo o dia da inauguração da exposição agricola, pede-se aos socios que não deixem de comparecer á sessão.

Juventude. Esta sociedade dará amanhã em seus salões uma reunião familiar.

Dinheiro. — O vapor *Merrimack* trouxe .... 9:000$000 para os Srs. Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

O vapor *Paraná* levou de nossa praça para :

Maceió	2:000$000
Bahia	3:420$000
Rio de Janeiro	309:482$000

sendo desta quantia 300:000$000 para o thesouro nacional.

O vapor *Ipirapama* levou de nossa praça para :

Parahyba	76:514$000
Natal	28:000$000
Mossoró	10:000$000
Penedo	5:580$000

Nova publicação. — Acaba de chegar [illegible] livraria franceza, na rua Primeiro de [illegible] o 1º volume da obra *A Franc Maçon[illegible] volução*, da penna do illustrado sacerdote [illegible] cisco Xavier Gautrelet, da companhia de [illegible] publicada com approvação da autoridade [illegible] vertida para nossa lingua pelo notavel [illegible] dita portuguez o Sr. conde de Samodães, ministro e secretario de estado honorario, e precedida de um proemio do traductor a respeito da maçonaria portugueza.

O traductor dedicou o seu trabalho ao Rvm. Sr. D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Pernambuco, como prova da sua elevada estima e dos votos que faz pela conservação desse prelado á frente do seu rebanho.

A obra recommenda-se por diversos titulos e especialmente pelo commodo preço de 2$.

Com a companhia Drainage. — Parece-nos que as casinhas de zinco que servem de deposito aos instrumentos de trabalho dessa companhia, e que se acham obstruindo a rua de Santa Thereza, com incommodo da vizinhança, ficariam a melhor pelo menos, sem embaraçar a alguem no largo do Carmo : veremos.

Faculdade de Direito. — Fizeram acto hontem (14) os seguintes estudantes :

4º anno.

Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, approvado plenamente.

Aureliano da Nobrega Vasconcellos, approvado simplesmente.

José Domingues Porto, idem.

Antonio Luiz de Mello Vieira, approvado com distincção.

José Novaes de Souza Carvalho, approvado plenamente.

5º anno.

Vicente Simões Pereira de Lemos, approvado plenamente.

João de Barros Franco, idem.

João Gonçalves de Azevedo, idem.

Francisco Barbosa Aranha Franco, idem.

João Americo de Carvalho, idem.

Eneas de Arroxella Galvão, idem.

Gymnasio provincial. — Fizeram exames neste estabelecimento, do 1º anno de latim, no dia 12 do corrente, e foram approvados : com distincção os alumnos José Jorge Dias de Brito, Firmino Francisco da Cunha, Rodolpho de Paula Lopes, e Apolonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, simplesmente José Paulino de Andrade, e Presciliano Prisco Paes Barreto ; e foram dous julgados no caso de repetir o anno. Foram examinadores os Srs. professores Francisco Jacintho de Sampaio e José Nicacio da Silva, e a commissão de julgamento compoz-se dos Srs. professores Drs. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro e Luiz Carlos de Magalhães Breves, sob a presidencia do Sr. regedor interino Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

— No dia 14, com os mesmos examinadores e a mesma commissão de julgamento, fizeram exame do 1º anno de latim e foram approvados os alumnos André Ferreira da Costa, Pedro Soares de Macedo Netto e Celso Florentino Henrique de Souza ; e approvado com distincção Julio de Mello Junior ; tendo sido julgados no caso de repetente do anno tres examinandos.

Monte Pio Santo Amaro. — Amanhã haverá sessão da assembléa geral, nesta sociedade beneficente.

Auxiliadora da Instrucção Secundaria. — Terá lugar amanhã o espectaculo em beneficio desta associação litteraria.

Espera-se concurrencia e animação.

A commissão encarregada de promover esta festa não tem poupado esforços : que o publico seja ainda uma vez generoso.

Attentado. Em 8 do corrente mez, um individuo de nome Manoel Severino, espancou barbaramente, no districto de *Ponta de Pedras*, a uma miseravel, Maria Paula da Silva. A policia local tendo conhecimento do facto, providenciou na forma da lei.

Espancamento. — Um menor de nome Vicente Ferreira da Silva foi espancado por Miguel Francisco Gomes, no engenho *Cordeiro*, da freguezia da Varzea, ás 4 horas da tarde de 9 do mez corrente.

Conseguindo evadir se o deliquente, a autoridade competente procedeu de conformidade com a lei, e remetteu ao juiz de direito do 5º districto criminal o respectivo inquerito.

Inquerito. Ao respectivo juiz municipal foi enviado pelo subdelegado do 1º districto de Tracunhaem, termo de Nazareth, o inquerito policial a que alli se procedeu contra José Antonio dos Santos, conhecido por José David, que no dia 25 do mez ultimo ferio com oito facadas á sua propria mulher, Ignacia Maria da Conceição, e evadio-se, perpetrado o crime.

Tentativa de morte. — No engenho *Mussumbú* do termo de Goyanna, um escravo de nome Antonio tentou assassinar sua propria mulher, Joanna, dando-lhe diversas facadas. Tendo sido preso em flagrante, procedeu-se ao competente inquerito, que teve logo o coveniente destino.

Jaboatão. — Escrevem-nos desse lugar em 13 do corrente :

Hoje teve lugar a installação da camara municipal d'esta villa, com assistencia dos vereadores de numero, barão de Morenos, Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, tenente-coronel José Thomaz Pires Machado Portella, capitão Antonio de Sá e Albuquerque e do supplente tenente José Fernandes Monteiro, assim como de muitas pessoas de distincção desta e de outras freguezias, que espontaneamente compareceram.

Depois de deferido o juramento, na forma da lei, pelo commendador Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara municipal da cidade do Recife, aos novos vereadores, foram estes empossados.

A casa da camara achava-se decentemente mobiliada, decorada e preparada de todos os objectos indispensaveis á sua installação e expediente, tendo sido tudo fornecido pelo presidente da mesma, o Exm. Sr. barão de Morenos, que generosamente offereceu a quantia necessaria para esse fim, dando assim uma prova dos sentimentos patrioticos que o animam e tornando-se assim merecedor dos maiores encomios e da gratidão dos habitantes do novo municipio.

Finda a ceremonia, pronunciou o Exm. Sr. barão de Morenos um breve e bem elaborado discurso, analogo a occasião, tendo em seguida um profuso *lunch*, e mais tarde um abundante, variado e bem servido jantar, para o qual concorreram efficazmente o Sr. capitão José Francisco do Rego Barros e Dr. Manoel do Rego, e durante o qual fizeram-se enthusiasticos brindes, concluindo-se com um brinde levantado a prosperidade do novo municipio.

Goyanna. — Desta cidade escreve o nosso correspondente em 10 do corrente :

« Começamos a soffrer os rigores do verão ; o calor tem sido intenso e por isso a variola continúa em sua marcha ainda assustadora. Não sei quando nos poderemos ver livres dessa medonha peste.

« Communiquei-lhe na minha anterior missiva que se achava gravemente enfermo o honrado commerciante desta cidade, capitão Alcino Corrêa Gayão.

« Infelizmente, porém, tenho agora occasião de dizer-lhe que elle rendeu a alma ao Credor na segunda-feira, 3 do corrente, deixando os seus parentes e amigos transidos de dôr.

« Uma terrivel febre escarlatina zombou dos esforços medicos desveladamente em[illegible]dos pelo seu parente e amigo dedicado Dr. Luc[illegible] Corrêa e o fez tombar á sepultura, arrancando assim dos braços da esposa e do innocente filhinho, o marido e o pai extremoso.

« O finado era geralmente estimado aqui por excellentes qualidades.

« O enterramento teve lugar na ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, e a elle compareceu grande numero de seus amigos, fazendo-lhe as devidas honras militares uma guarda, que deu as tres descargas de estylo.

« Hoje terminou se aqui a apuração de votos para deputados provinciaes, tendo-se formado a mesa hontem, que ficou assim composta :

« Presidente - Dr. Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.

« Secretarios — Antonio Ferreira de Aguiar e Paulino Norberto de Souza Pinto.

« Escrutadores Joaquim Jorge Figueira da Silva e João José Tavares de Sá e Albuquerque.

« Da apuração dos votos dos 90 eleitores que compareceram, colheu-se o resultado que se conhece.

« Em uma das missivas anteriores fiz um pedido ao muito digno administrador do correio, requerendo o augmento do numero de estafetas para esta cidade, attentas as frequentes transacções desta praça com a do Recife, e o digno administrador interino (o Sr. Porciuncula) fez a promessa de que satisfaria o meu pedido, que achava justo, logo que organisasse melhor o serviço dos estafetas.

« Soube, porém, agora que assumio a administração o effectivo administrador, do qual espero a satisfação do meu pedido, visto como é [illegible] e não menos zeloso e amante dos melhoramentos reaes de que precisa a provincia.

« No dia 6 do corrente, no engenho Mussumbú, [illegible] termo, um escravo do Sr. [illegible] de Cima, de nome Antonio, tentou matar sua propria mulher, a preta Joanna, tambem escrava do mesmo Sr Cordeiro.

« No acto dessa tentativa foi preso o referido escravo, frustrando-se assim os seus intentos, apezar de ficar gravemente ferida a preta com uma faca, de que servio-se Antonio, para commetter o crime.

« Conduzidos a offendida e o offensor para esta cidade pelo proprio Sr. Cordeiro e apresentados ao delegado de policia, procedeu este ao inquerito e corpo de delicto, recommendados pela lei.

« O povoado da Lapa, pertencente ao districto de Nossa Senhora do O', distante desta cidade cerca de 6 leguas, acha-se em estado seriamente aterrador.

« Uma bem disciplinada quadrilha de ladrões, composta de diversos criminosos tem feito quanto é possivel de medonho e assustador, ameaçando atacar as casas e engenhos daquella circumvizinhança e pondo de sobresalto a todos que por alli moram.

« O tenente Moraes, delegado de policia, já fez por alli um recrutamento, remettendo para ahi seis recrutas, dos quaes voltaram tres, a pretexto de serem casados.

« Esta [illegible], em quanto á mim, não deve aproveitar senão aquelle individuo que mereça-la por seu comportamento, mas, nunca a individuos conhecidamente réos de policia e perfeitos cavalheiros de industria.

« Convém, pois, que o Exm. Sr. presidente da provincia tome serias medidas, que melhorem a sorte dos que se veem por alli ameaçados do ataque de tão famosa quadrilha.

« Toda e qualquer medida que não seja a de conservar alli um destacamento permanente, nunca menor de 12 praças, é improficua ; pois que sempre que os da quadrilha tem noticia de que para lá se dirige alguma força, ausentam-se para a Parahyba, tornando a regressar logo que a força se retira. »

Novo Mundo. — Pelo vapor *Merrimack* chegou hontem o n. 37 do apreciavel jornal *Novo Mundo*, que se publica em New-York, trazendo : os retratos — de D. Carlos de Bourbon, pretendente ao throno de Hespanha, do conselheiro C. Ottoni, do Dr. V. Saboya, e do marechal José Antonio Correia da Camara ; e diversas vistas de uma viagem ao Egypto.

Com o presente numero começa o seu quarto anno de existencia este importante jornal, contando o seu proprietario melhora-lo bastante, não só com a acquisição de novos collaboradores litterarios, como artisticos, para o que se acha de presente na Europa.

Aquellas pessoas que desejarem possuir essa interessante collecção de importantes artigos litterarios e de gravuras, devem quanto antes irem inscrever-se na respectiva agencia á rua Primeiro de Março n. 9, livraria dos Srs. Lailhacar & C.

Loteria. — A que se acha a venda é a 74.ª a beneficio da matriz da Bôa-Vista, a qual corre hoje.

Casa de detenção. — Movimento do dia 13 de novembro de 1873 :

Existiam presos 304, entraram 3, sahiram 9, existem 298.

A saber :

Nacionaes 219, mulheres 12, estrangeiros 30, escravos 32, escravas 5.—Total 298.

Alimentados á custa dos cofres publicos 235.

Movimento da enfermaria do dia 13 de novembro de 1873.

Teve baixa :

Pedro Monteiro de Oliveira, febre.

Teve alta :

Manoel Antonio de Barros.

Passageiros. — Vindos de New-York e portos intermedios no vapor americano *Merrimack* :

Henry Hitck, Alonzo F. Chatterton, Antonio Lacordaire, Amelia Lacordaire, Maria Umbelina de Albuquerque, sua mãe e 2 crianças, Antonio Antunes e Joaquim Geraldo de Bastos.

— Vindos de S. Miguel no hiate americano *Galena* :

Francisco Pereira de Azevedo e 2 filhos, José Pereira e sua mulher, Januario Souza Rocha, Manoel da Costa Pividia, Virgino Carreiro Rabello e José Coêlho.

— Sahidos para os portos do sul no vapor americano *Merrimack* :

Fuhrman, Joaquim F. da Cunha, João V. de Mattos, Manoel A. F. Costa, Alexandre A. de F. Aguiar João da Silva Mendes, Carlos T. de Almeida, José S. Alvaro Boagerth, D. Causser, J. C. M. Filho, José C. Pereira, Leopoldo V. Duque Estrada Figueiredo, Manoel de Pinho, Joaquim de Pinho, J. I. A. da Silva e Manoel J. da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Paraná* :

Paulo da Costa Espinheiro e 1 criado, Antonino P. de Souza, Manoel Joaquim de A. Lins, Dr. José de Souza Reis, Angelo B. Soares, Cupertino G. Bastos, Francisco G. da Silva Costa, D. Maria Christina, Alexandrino Guimarães e 1 criado, Francisco Dias de A. Falcão, Eldio P. Barreto, major Raymundo L. Santes Gouveia, José Carlos V. Teixeira e 1 filho, Francisco de S. Machado, Roberto Octaviano Souza Machado, Antonio Francisco Leite, Eugenio José Nunes Andrade, Olympio S. Costa, Manoel Bruoe, Julio Brune, Carlos Augusto Lozana, Matheus G., Francisco José da Luz, D. Rosa Maria da Conceição, Querubino Bandeira, Antonio Diogo de Mello, Bento José Ribeiro, Manoel Joaquim Ferreira, José Placido da Costa, Bento José Pereira, José C. Ferreira, 2 soldados 12 recrutas e 73 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Mandahu* :

Bernardo Antonio de Mendonça, José J. de Sá, Manoel Cardoso Duarte de Figueiredo e sua mulher, Espiridião Filho, Silvestre Gil Braz, José Auto, Josephina Amelia Farias Netto, Xico de Moraes, José Antonio Costa, Manoel Correia de Araujo Mello, Thomaz A. Wanderley Gusmão e sua senhora, José Typissonga de Almeida Barros, Manoel da Silva Branco, Esperança Luiz da Luz e seu irmão, José Gonçalves Torres, José Bento Vieira, Bernardino de Azevedo Cruz.

— Sahidos para o norte no vapor brasileiro *Piropama* :

Manoel Coêlho Cintra Junior, sua mulher 3 filhas, 1 criado e 1 escravo, Estevão Archelande Souza, Manoel Pinto Brandão de Vasconcellos, Juvenal Rodrigues Pinheiro, Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro, Francisco Gomes Marques da Fonceca, José de Mello A. de Albuquerque, José Antonio de Figueiredo, Thomaz Gomes da Silva, Fabio Cabral d'Oliveira, Joaquim Monteiro Diniz, Francisco Rodrigues da Costa, Antonio Justino Pereira da Silva, Antonio Frederico Rodrigues de Andrade, Antonio C. Pereira Junior, Jefferson Clementino Correia, Mauricio Rubsli, Benor A. Luvy, Zeferino J. Barros Moreira Manoel de Abreu Macêdo, Manoel de Carvalho de Souza, Victorino A. P. Vinagre, Antonio Manoel Ferreira Maia, Manoel Francisco Poças, Firmino Francisco Cunha, Antonio Ferreira Pinto, Francisco Gurgel de Oliveira, Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça, Henrique Caó, H Gull e Antonio Gurgel d'Oliveira.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 13 de novembro :

Pedro, branco, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista ; anazarca.

José, pardo, Pernambuco, 9 dias, Recife ; tetano.

Manoel, recemnascido, branco, Pernambuco, S. José ; ao nascer.

Delfina Maria do Sacramento, parda, 78 annos, solteira, Santo Antonio ; catharro pulmonar.

Amelia, parda, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio ; variolas.

José branco, Pernambuco, Bôa-Vista, ignora-se a molestia.

Manoel Jacintho, pardo Pernambuco, 40 annos, casado, Bôa Vista, hospital Pedro II ; variolas.

José Francisco dos Anjos, pardo, Pernambuco, 30 annos, S. José, variolas.

Manoel Moreira da Silva, pardo, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa-Vista ; cachexia.

Leopoldina, parda, Pernambuco, 42 dias, S. José ; bexigas.

Ermelinda, preto, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista ; gastro entero colite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, S Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Compareceu o Sr desembargador fiscal.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Foram á rubrica os seguintes livros :

Diario é copiador de José Augusto Pinto & C., diario de entradas do agente de leilões Joaquim Dias dos Santos, dito do mesmo agente.

DESPACHOS.

Requerimentos :

[illegible] de idade de seus caixeiros Antonio Leite Pereira Bastos e Adolpho Quintilliano Alves Guimarães, ficando copia. — Na forma requerida.

Do Dr. Felippe Nery Collaço, interprete do commercio, mostrando haver pago o seu imposto. — Registre-se o conhecimento junto e entregue-se ao supplicante, sendo que foi o pagamento feito fóra de tempo.

De Bento Machado & C., requerendo o registro da nomeação que deram a Domingos de Gusmão e Silva. — Registre se.

De Firmino Alves Ferreira, submettendo a registro a nomeação de Bellarmino Fernandes da Cunha.—Como pede.

De Moraes & Pinto, trazendo a registro a nomeação de Alipio Ferreira Antunes. - Como requerem.

De Negreiros & Irmão, solicitando o registro da nomeação de seu caixeiro Cicero Maria da Apresentação. - Sim.

De Raymundo Remigio de Mello Junior, pedindo que se registre a nomeação junta de João Francisco Pestana. Na forma pedida.

De Antonio Machado Gomes da Silva, para registrar-se a nomeação inclusa de seus caixeiros.—Seja registrada.

De Manoel Francisco de Souza & C., apresentando a registro a nomeação de João Baptista de Souza. - Como requerem.

De Manoel Francisco Marques, sujeitando a nomeação annexa a registro. Deferido.

De José Martins do Rio, para ordenar se o registro da nomeação que deu a Antonio Martins do Rio. Registre-se.

De José Marques dos Santos Aguiar, para effectuar-se o registro da nomeação de José dos Santos Aguiar. - Na forma requerida.

De Fernandes & Seixas, para proceder-se ao registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Ferreira da Luz.—Sim.

De José Francisco do Rego Mello, para fazer-se o registro da nomeação do Cosme Damião Montenegro. Deferido.

De Bernardo Ferreira Loureiro, offerecendo a registro a nomeação de seus caixeiros Manoel Simplicio Torres e João Carlos das Chagas.—Na forma requerida.

De Duarte & Irmãos, para mandar-se registrar a nomeação junta de seus caixeiros. - Como pedem.

De Guimarães & Oliveira, requerendo que se faça o registro da nomeação que traz junta. — Como requerem

De Manoel José Teixeira Fonte, trazendo para registrar-se a inclusa nomeação que concedeu a Thomaz de Aquino Fonceca —Deferido.

De Moreira Baptista & C, submettendo a registro a nomeação de seus caixeiros.—Proceda-se ao registro pedido.

De Firmino Gomes Leal, para registrar-se a nomeação de Joaquim Felippe Santiago. — Registre-se.

De Antonio Soares Fernandes de Oliveira, registro da nomeação da nomeação de José Felippe Santiago. Faça-se o registro requerido.

De José Antunes da Motta, impetrando o registro do titulo junto da sua nomeação de caixeiro de Severino Ribeiro da Cunha & Irmão. — Como requer.

De Antonio José Pereira da Cunha, registro da nomeação de José Machado de Salles Guimarães. —Seja registada

De Bernardino Machado Coêlho, registro da de Firmino I. de França Gonçalves. Sim.

De Emilio Bedel, registro da de Bernardo Luiz da Rocha. — Como pede.

De Bernardo Duarte Campos, Joaquim Fernandes da Silva Campos, Joaquim Duarte Campos e Antonio Duarte Campos Junior, replicando ao despacho que negou o registro do seu contrato. — Volte com vista ao Sr. desembargador fiscal

Autos de rehabilitação de José Maria Palmeira. —O tribunal concedeu a rehabilitação impetrada.

Summario ex-officio contra D. Vicencia Espindola de Mendonça, armadora do hiate *Mata-fome*. O tribunal, á vista do parecer do conselho de estado, de 18 de setembro proximo passado, approvado em 15 de outubro ultimo, parecer versando sobre especie identica, o qual foi publicado no diario official de n. 218, resolveu que não continuasse este summario, o qual foi mandado archivar.

O Sr. Sá Leitão assignou-se vencido, porque se o conselho de estado não era competente para conhecer do recurso que para elle se interpozera, devia limitar-se a declarar a sua incompetencia sem decidir, como fez, que o negocio pertence não ao administrativo, mas ao contencioso, e outrosim, que é de opininião que a summariada deve pagar as custas, ponto que foi omittido na decisão do tribunal.

Ao meio dia, não havendo mais o que despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, os Srs. deputados Olinto Bastos e Lopes Machado e os Srs. supplentes Sá Leitão e Guerra, faltando com participação o Sr. desembargador Accioli, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellante the Liverpool and London Globe insurance, appellado Josué Materno de Azevedo Santos ; appellante Joaquim Antonio de Carvalho, appellado José Joaquim Guerreiro,—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Appellantes Severino, Irmão & C., appellado Francisco Pinto de Souza Neves ; appellante Joaquim José Alvim, appellado o Dr. Lourenço Accioli Wanderley Cannavarro ; embargante João de Azevedo Ramos, embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão ; appellante Amalia Leiden, appellado Henrique Quanz. - Não foram propostos, por não estar presente o Sr. desembargador Accioli.

Appelante o barão de Bemfica, appellados Jeronymo Delsuc e outros.—O Sr. Guerra não apresentou.

Embargante José Alves de Faria, embargado José Pereira o'Araujo.—O Sr. Sá Leitão não apresentou,

PASSAGEM.

Fica sobre a mesa o feito apresentado pelo Sr. desembargador Reis e Silva para passar ao Sr. desembargador Accioli, entre partes :

Appellantes Sá Leitão & C., appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres.

Encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA, RELATIVAMENTE AO MEZ DE OUTUBRO DE 1873, A SABER.

Entradas.

Receita :		
Bilhetes	12:440$520	
Assignaturas	2:010$000	
Carga e lastro	865$290	15:315$810
Materiaes vendidos, inteiramente inutilisados	20$000	
Multas impostas a empregados	14$000	34$000
Deposito dos empregados		230$000
		15:579$810
Saldo do mez de setembro		505$691
		16:085$501

Sahidas.

Ordenados e ferias :		
Movimento	2:078$454	
Estações	1:608$480	
Carga e lastro	360$750	
Conservação da linha permanente	999$395	
Conservação do trem rodante	1:246$850	
Administração	458$334	6:752$263
Obra nova :		
Ferias	164$280	
Materiaes	207$600	
Um terreno para a estação do Pires	2:000$000	2:371$880
Contas de mezes anteriores	2:879$980	
Despezas diversas :		
[illegible] escriptorio e outras despezas	2:015$915	3:695$127
Pagamento de depositos		85$000
		14:964$238
Saldo que passa para o mez seguinte		1:121$263
		16:085$501

Escriptorio da companhia de trilhos urbanos, 13 de novembro de 1873.

O thesoureiro,

Luiz José Pinto da Costa.

Quadro da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda, relativamente ao mez de outubro de 1873, comparada com a de igual mez do anno de 1872.

ANNOS	CARGA	ASSIGNATURAS	EXTRAORDINARIOS	BILHETES	TOTAES	DIFFERENÇAS A FAVOR DE 1872	DIFFERENÇAS A FAVOR DE 1873
1872	786$315	1:612$000		13:410$000	15:808$315		
1873	865$290	2:010$000		12:440$520	15:315$810	969$480	476$945
	78$945	398$000		969$480	492$535		

Escriptorio da companhia, em 13 de novembro de 1873.
O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueiredo.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1873.

A DEFEZA DO SR. LUCENA.

I

A *Nação* em seus numeros de 10 e 11 do mez ultimo, publicou a resposta do Sr. Pereira de Lucena no processo contra elle iniciado perante o supremo tribunal de justiça, por denuncia do Club Popular desta cidade.

A *Provincia* que já mais fez cabedal de semelhante denuncia, mesmo porque o presidente do club o Sr. Floriano Brito não andava muito corrente com o Sr. Villa Bella, vem agora apreciar em dous pontos somente, como declara a defeza publicada.

Começa porem mal o orgão liberal, porque desde que se contrapõe a defeza á denuncia vê-se que esta era um acervo de falsidades provadas tão somente pelo celebre manifesto *Ao Brasil* do centro liberal, relatorio dos façanhudos José Mariano e Corte Real, attestados do Sr. Dr. Pereira de Brito e outros documentos de força igual.

Ao contrario, a defeza não fez uma allegação que não estivesse comprovada por documento irrecusavel.

Nos fundamentos do accordão, que julgou improcedente a queixa, vê-se quanto pesaram no animo justiceiro e espirito esclarecido dos venerandos ministros do supremo tribunal as razões oppostas á denuncia e as provas que por si só exhibidas a reduziriam a seu verdadeiro valor.

E' fóra de questão que a denuncia peccava por excessivamente ridicula, e nunca foi tomada ao serio, a menos de bôa fé.

O artiguista da *Provincia* fez um passeio pela França, foi á inglaterra, citou *Laveleye* e esqueceu-se de que havia promettido apreciar *a tirada da defeza em forma dogmatica sobre o direito de reunião.*

Ora, a defeza não ataca o direito de reunião : a *Provincia* eleva castellos para derrubar.

Na terceira parte da defeza, expõe esta a doutrina corrente, incontestavel, legal acerca do direito de reunião : para ahi remettemos os leitores da *Provincia*.

Diremos entretanto logo, que a defeza conseguio descriminar, conforme a mesma natureza das cousas, o direito de reunião para fins licitos, que é incontestavelmente uma prerogativa legal e os ajuntamentos illegaes e criminosos feitos com o fim de praticar bellas façanhas, iguaes ás da jornada de 14 de maio.

O direito de reunião como o podem comprehender conservadores e liberaes, abstracção feita de *communistas e petroleiros*, não pode importar o de fazer desordens e commetter crimes.

A sancção do art. 285 do codigo criminal é clara prevenindo hypotheses mais simples e menos graves do que as que infelizmente se realisaram no dia 14 de maio.

A defeza do Sr. Lucena, por isso que assenta em terreno legal, é invulneravel como o seu procedimento, detalhadamente exposto e justificado até a evidencia nesse documento.

Com o fim de invalida-lo, a *Provincia* ataca o primeiro tribunal do paiz, suppondo que havia de conceder em todo caso ao Sr. Lucena a impunidade, e despresa as provas exhibidas perante os integros juizes.

Mas, como o Club Popular não pôde instruir a celebre denuncia se não com as peças a que alludimos, ahi vem a *Provincia* dar força da verdade aos manifestos de sua gente e aos relatorios dos autores das desordens de 14 e 16 de maio, que denunciaram o presidente ao mesmo tempo pelo que elles praticaram, porque deixando-os praticar attentados no dia 14, prohibisse que fossem elles repetidos no dia 16 !

Isso é irrisorio e revela tanta falta do senso commum, que não mereceria resposta seria, se a defeza não se devesse revestir de forma adequada á solemnidade e importancia dos actos judiciarios.

Para os liberaes da *Provincia* semelhante denuncia deveria parecer não haver nunca existido.

Os homens da *Provincia* leam com animo desprevenido a denuncia do Club Popular e confessem, obedecendo aos impulsos de sua consciencia somente, que ella não era digna da defeza publicada, do Sr. Lucena, senão fosse o respeito devido ao venerando tribunal.

A defeza acatou o direito de reunião ; desconheceu, porém, como conquista de liberdade—o de espancar e destruir a propriedade alheia.

Esses como *apanagios* do cidadão, a *Provincia* os defenda e o Club os desenvolva em suas sessões familiares.

O governo não é o *arbitro supremo dos nossos destinos*, mas executor e guarda da lei, deve repellir os ataques que lhe dirigem os discolos e aquelles que contam sobresahir e aproveitar-se de occasiões azadas para fins criminosos.

A *Provincia* que procura rehabilitar-se, pugnando pela monarchia, pela ordem e pela conservação de tantas instituições nossas, porque não evita as descahidas que revelam as suas paixões ruins, os vicios e defeitos de sua gente, incapaz incontestavelmente de ser um partido que aspira a governar ?

Tudo quanto contem o artigo sobre a defeza do Sr. Lucena, é pura declaração.

Se sob o regimen em que vivemos, a imprensa é liberrima e faz-se reuniões para commetter-se até crimes, a que vem como antithese o systema inglez, e como parallelo de nosso estado de cousas, o systema francez de compressão, a que [illegible] Laveleye ?

Os homens da *Provincia* sonham decididamente ou procuram illudir os palvos.

Proseguiremos se continuarem.

A CHRONICA DO [illegible] DA PROVINCIA.

Continúa o seculo a progredir, e com elle a *Provincia* (de papel), mas á feição do [illegible].

Sempre é uma diversão para os leitores curiosos em vê-la marchar para diante, [illegible], para esquerda e para direita.

Agora, em falta de melhor invenção lembrou se

MUTILADO

ILEGIVEL

... do seu punho o immortal *D. Quixote*, e com um serio ... rival da Mancha, et-la na *Chronica* a gladear aos quatro ventos cardeaes. D. *Quixote* açoutou os ventos e moinhos: a chronica, os ventos, os moinhos e os empregados provinciaes.

Não tem outra razão de ser a *folgrapha Enxecução* da chronica da *Provincia*, onde são lamuriados a *crocodillo* os empregados apenas removidos de uma para outras repartições. Desta vez a *quixotada* foi armada ás costas do Sr. Dr. Aureliano, pela recusa formal que della fizera o Dr. Mariano *orador das carroças*, e o simplorio do Dr. Austregesulo e o Dr. Nobre por antithese, que todos repelliram o ridiculo.

Mas, o Dr. Aureliano, sendo alto, como torre, convinha arrumar-lhe a *Provincia de papel* o moinho de vento para que todos o vissem caminhar com o realejo da chronica. E' uma indignidade, que o Dr. Aureliano repelle com *totis viribus*, tanto mais quanto não encommendou tão ridiculo sermão, senhores da *Provincia papel*. Essa victima do *progresso quixotico* da *Chronica*, tem bastante criterio e sisudez para não aceitar tão funesta jeremiada dos *crocodillos* da *Provincia*, e bastante bom senso para aguardar justiça do illustrado administrador da provincia. Lance a gente da *Provincia* suas vistas para os *chibistas* que os trazem em colicas, e por alli vá medindo a folha de sua formidavel *darindana*, em falta de qualquer arrancada ventosa que entretenha o limitado numero de seus leitores.

Outro officio novos Quixotes da imprensa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A União.

XII A

A minha pessima leitra é a principal causa de muitas erratas que se notam em tudo que escrevo e faço publicar pela imprensa, até alterando-se-me muitas vezes o pensamento. Julgo inutil fazer reclamações, porque a umas supre com facilidade o leitor, outras não são de natureza a merecerem o trabalho de quem as corrige e a attenção de quem as lê.

No meu artigo publicado hoje, porém, dá-se uma errata que não póde passar sem reparo.

Ahi está publicado: —SANTA ASSOCIAÇÃO—, em referencia á maçonaria. Eu escrevi vasta associação. Não sou facil em distribuir elogios, e menos para chamar *santa* a maçonaria, pois, apesar de reconhecer os immensos beneficios que tem prestado ao progresso moral e, indirectamente, ao material da humanidade, ninguem póde desconhecer os seus erros e até crimes. Santo só é Deus e os seus primeiros escolhidos. Até a propria igreja, ouço dizer que não é infallivel na canonisação dos santos.

Chamem embora os hypocritas *santa inquisição* a que queimava gente viva para obrigar a crer que, elles podem-no fazer, é seu privilegio que condiz com a sua qualidade de falsos christãos, visto que de outro modo não poderiam sustentar então, e hoje restaurar, como pretendem, esta instituição infernal que, sem beneficio algum, só produzio horrores com o cortejo consequente de todos os crimes; não os posso por tanto imitar para applicar o mais alto qualificativo a gente ou associação por menos peccaminosa que seja.

Recife, 14 de novembro de 1873.

Affonso de Albuquerque e Mello.

Ponte da Escada.

Fallou o engenheiro do 2º districto; e fê-lo officialmente no *Diario* de 12, por entre enthusiasticas palmas de seu chefe.

O engenheiro diz que no bom negocio que fez a provincia com Motta compromettera-se a dar-lhe por sua administração (e a cousa era de *pequenas empreitadas*) toda a madeira, *só para o fogo servivel*. E' esta a base da defeza, porque... porque defeza é sempre possivel.

Si pudessemos provar que a madeira tirada por Motta *não foi só a prestavel para o fogo*, parece-nos que conseguiriamos derrubar a *fortificação* official do engenheiro do 2º districto. Pois bem: proverbialmente escandaloso á Escada o esbanjamento dos dinheiros publicos na ponte Galleno-Motta, provaremos: Que bôa madeira de sapucaia, sapucarana, embiriba, etc., foi utilisada pelo machado para olaria, e talvez alguma empregada na construcção de uma casa, ultimamente construida.

Si o amigo do engenheiro do 2º districto, aquelle em cuja presença, com tão rude franqueza, fallou o outr'ora delegado Dr. Sergio de Mattos, por amor delle ha o pedido *descinar alguns*, á Escada existe muita gente, *que só dirá a verdade*.

A cabal (segundo o chefe) resposta do engenheiro só veio mais uma vez mostrar o *quanto está elle habituado a faltar officialmente á verdade*.

Em pé a grave accusação sobre a ponte Galleno-Motta, aguardamos a *cabal* explicação official sobre Galeno, Felix, Pelagio e Pedro, uma e outra monumentos erguidos sobre o Ipojuca e Pirapama á probidade e zelo do 2º districto das obras publicas; esperando que seja tambem tirado a limpo o negocio do praticante na estrada do Limoeiro.

A responsabilidade, a responsabilidade para nós, *o ousado calumniador*.

Missa de Natal

A commissão administrativa de Nossa Senhora da Saude do convento de S. Francisco desta cidade, tem resolvido fazer na noite de Natal missa solemne, visto não haver em outra igreja; espera que os fieis a coadjuvem com suas esmolas, podendo cada pessoa deposita-las na caixa da mesma Senhora, collocada na portaria do mesmo convento.

Representação.

Contra a lei provincial, que deu á Santa Casa de Misericordia privilegio para os enterramentos, promovem uma representação ao governo geral, a qual será assignada pela população.

No escriptorio do *Jornal do Recife*, ... da *Provincia*, *America Illustrada*, Adriano, Castro & C., á rua da Cadeia e Paula & Mafra, no pateo do Paraiso, acham-se exemplares dellas para quem queira assignar.

COMMERCIO

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.
Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vaporos, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro ... maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, ... da do Commercio ...

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE NOVEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Cotações officiaes.

Algodão — de 1ª sorte de Macáo e Mossoró 8$500 por 15 kilos, hontem.
Algodão — (fair) garantido 8$300 por 15 kilos, hontem.
Algodão — de Goyanna 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hontem.
Dito — de dita sem inspecção 7$800 por 15 kilos, hoje.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/2 d. por 1$, hoje.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 105 0/0 de premio, do banco, hoje.
Carvão — de pedra a 23$ a tonellada, hoje.
Desconto — de letras 10 0/0 ao anno, hontem e hoje.

Daubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	411:905$321
Idem do dia 14	56:609$890
	468:515$211

Descarregam hoje 15 de novembro
Barca hollandeza — *Elisabethe* — (atracada) varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar inglez — *Constança Wilson* — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Ligeiro III* — pedras de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar.
Hiate americano — *Galmo* — bagagens e pedras para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho nacional — *Ormezinda* — mercadorias para alfandega.
Vapor portuguez — *Julio Diniz* — vinhos para deposito nos trapiches Cunha e Barbosa.

Importação.

Patacho hollandez *Elizabeth*, entrado de Hamburgo em 14 do corrente, consignado a João Martins de Barros, Filhos & C., manifestou:

Alfinetes 2 caixas a Sá Leitão & Coimbra, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Silva Neves & C. Aparadores 1 caixa a Joaquim Antonio Pereira & C. Adereço 1 caixa a Silva Neves & C. Amostras 1 caixa a Silva Neves & C., 3 a Cunha & Manta.

Brinquedos 3 caixas a Otto Bohres, 6 a Cunha & Manta. Botões 1 caixa a Otto Bohres, 1 a Parente Vianna & C. Bezerros 1 caixa a Parente Vianna & C. Brincos 1 caixa a Silva Neves & C. Cordões 1 caixa a Otto Bohres, 1 a Pereira Simões & C. Cofre de ferro 1 em 2 caixas a R. Kruckenberg. Cartões 1 caixa a Barros Junior & C. Chapa de granito 1 a Borstelmann & C.

Cerveja 88 caixas a Borstelmann & C., 52 a José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho. Conservas 4 caixas a Borstelmann & C. Chapeos 2 caixas a Christiani & C., 1 a Basto Oliveira & C. Capsulas 1 caixa a Augusto Caors, 1 a Sá Leitão & Coimbra. Cimento 300 barricas aos consignatarios. Cachimbos 2 caixas a Sá Leitão & Coimbra. Canella 6 caixas aos consignatarios. Colheres 1 caixa a Souza e Sá & C. Caldeiras 1 caixa a Pacheco & Azevedo, 7 a Cunha & Manta. Chapas de marmore 11 caixas a Pacheco & Azevedo. Chá 9 caixas aos consignatarios.

Drogas 3 caixas a Pedro Maurer & C., 1 barrica a P. Ferreira & C., 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C., 1 dita e 1 barrica a Ferreira Maia & C., 1 caixa ao hospital portuguez de beneficencia.

Estôpa 20 fardos a Keller & C. Escôva 1 caixa a Silva Neves & C. Espoletas 1 caixa a Domingos Teixeira Basto, 1 a Monhard Mettler & C. Espelhos 1 caixa a Silva Neves & C. Etiquetas 1 caixa a Francisco Ramos. Envelopes 1 caixa a Silva Neves & C. Ether sulphurico 1 caixa a M. da Silva Faria & C.

Fio de vela 1 fardo a Otto Bohres, dito de algodão 1 caixa a Basto Oliveira & C. Fitas de algodão 1 caixa a Basto Oliveira & C., 2 a Silva Neves & C. Frascos vazios 4 caixas a Augusto Caors. Flores artificiaes 1 caixa a Pereira de Mello & C. Fundas 1 caixa a Ferreira Maia & C. Facões 1 caixa a Parente Vianna & C. Farinha de trigo 103 barricas aos consignatarios.

Genebra 300 frasqueiras a Costa Irmãos & C., 20 caixas a José Francisco de Paula Ramos, 500 frasqueiras e 100 caixas a Antonio Francisco Corga, 170 caixas a Luiz José da Costa Amorim & C., 100 barricas aos consignatarios, 300 frasqueiras e 200 caixas aos mesmos.

Limas 2 caixas a Parente Vianna & C. Lonas 13 fardos a Beltrão & Filho.

Mobilia 1 caixa a Basto & Sobrinho, 5 a João Ramos & Machado, 22 a Th. Christiansen. Machinas para costura 3 caixas a Souza e Sá & C. Manteiga 3 caixas a Beltrão & Filho. Miudezas 3 caixas a Joaquim A. de Araujo & C., 2 a Otto Bohres, 1 a Francisco Ramos, 1 a Silva Neves & C., 1 a Cunha & Manta.

Objectos de vidro 1 caixa a M. da Silva Faria & C., 2 a Costa & Soares. Objectos de aço 1 caixa a Joaquim A. de Araujo & C. Objectos de ferro 5 caixas a Otto Bohres. Objectos de barro 1 caixa a J. Ramos & Machado.

Ouvidos para espingarda 1 caixa a P. Vianna & C. Oculos 1 caixa a Silva Neves & C.

Perfumaria 1 caixa a Basto & Sobrinho. Papel 10 caixas a Cunha & Manta, 2 a Domingos Teixeira Basto, 1 a A. Caors, 500 fardos a Magalhaes & Irmão, 1 pacote a Ferreira Maia & C., 5 fardos a José Maia de S. Aguiar, 200 a Luiz José da Costa Amorim & C. Pós de sapato 1 barrica a Pedro Maurer & C.

Folhbani 1 fardo a Monhard Mettler & C.

Pentes 1 caixa a Basto Oliveira, 5 a Silva Neves & C. Phosphoros 5 caixas a José Maria Palmeira, 10 aos consignatarios.

Utensilios para cosinha e mobilia 3 caixas a Souza e Sá & C.

Veltas uma caixa a Silva Neves & C. Velas stearinas 50 caixas a João Ignacio da Costa, 50 a Joaquim José Leitão & C., 100 caixas a A. Francisco Corga, 100 aos consignatarios, 400 a Beltrão & Filho. Vidros 1 caixa a Ferreira Maia & C., 1 ao hospital portuguez de beneficencia, e ditos para vidraça, 50 caixas a João José de Carvalho Moraes. Vinho do Porto 100 caixas aos consignatarios, dito Madeira 25 caixas aos mesmos, dito Xerez 25 caixas idem.

Barca ingleza *Meteor*, entrada de Terra Nova em 14 do corrente, e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:
Bacalháo 3.322 barricas aos consignatarios.

Palhabote inglez *Game Cock*, entrado do Rio Grande do Sul, na mesma data, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou:
Couros seccos 45.
Xarque 97,305 kilogrammos, tudo aos consignatarios.

Barca portugueza *Arminda*, entrada na mesma data e consignada a Joaquim José G. Beltrão & Filho, manifestou:
Couros seccos 20.
Xarque 209.979, kilogrammos a Francisco José da Costa Araujo.

Barca brasileira *Rapida*, entrada de Liverpool, na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:
Carvão de pedra 491 toneladas, e 5 quintaes.
Pregos 5 caixas.
Zinco 8 caixas, tudo ao barão do Livramento.

Brigue inglez *Coila*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:
Carvão de pedra 276 toneladas aos consignatarios.

Brigue inglez *Leander*, entrado de Terra Nova na mesma data, consignado a Johnston Pater & C., manifestou: ...

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No patacho americano *J. P. Anger*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 1,100 saccos com 82.500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho austriaco *Sloga*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.
— Na sumaca hespanhola *Venturita*, para Barcellona, carregaram: P. Carneiro & C. 100 saccas com 7,272 1/2 kilos de algodão.
— Na barca ingleza *Bella*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 156 fardos com 18,218 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Paraná*, carregou: B. do Rego Barros 300 abacachis.
— Para o Ceará, no vapor brasileiro *Pirapama*, carregaram: B. do Rego Barros 30 barricas com 2,403 kilos de assucar refinado. Para o Natal, J. Bruno 10 ditas com 581 1/2 ditos de dito.
— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Dona Amelia*, carregou: M. A. Senna 17 barricas com 1,428 kilos de assucar branco.
— Para Maceió, na barcaça *Abysmo*, carregaram: J. M. Barros Filhos & C. ... caixa com ... kilos de doce; J. T. Cordeiro & C. ... dita com ... ditos de dito.
— Para Maceió, na barcaça *Diligencia*, carregaram: Souza Junqueira & C. 4 barricas com 259 kilos de assucar branco.
— Para Alagoas, na barcaça *Divina Providencia*, carregaram: J. D. Cunha Lages 2 barricas com 158 kilos de assucar refinado; J. R. de Carvalho 1 dita com 45 ditos de dito; M. V. de Lima Junior 2 ditas com 191 ditos de dito.
— Para Maceió, na barcaça *G. dos Anjos*, carregaram: J. B. de Carvalho 2 barricas com 116 kilos de assucar branco; Fernandes & Irmão 1 caixa com 30 kilos de doce; J. F. da Costa 1 dita com 145 ditos de dito; J. T. de Mello & C. 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.
— Para o Natal, na barcaça *Siloma*, carregaram: P. da Cunha Irmãos 3 barricas com 190 kilos de assucar refinado; A. J. Pereira da Cunha 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
— Para o Natal, na barcaça *Bella Mar*, carregou: J. B. de Carvalho 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
— Para o Natal, na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram: A. Quintal & C. 2 barricas com 129 kilos de assucar branco.
— Para o Natal, na barcaça *Cautelosa*, carregou: J. B. de Carvalho 8 barricas com 491 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13	7:669$228
Idem do dia 14	740$693
	8:408$921

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 13	9,307
Primeira porta no dia 14	55
Segunda porta	
Terceira porta	93
Quarta porta	278
Trapiche Conceição	402
	10,335

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega do dia 1 a 13	26
Idem idem no dia 14	1
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	30

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13	24:928$502
Idem do dia 14	1:726$700
	26:655$202

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13	39:306$016
Idem do dia 14	2:115$960
	41:421$976

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 13	11:335$872
Idem do dia 14	191$831
	11:527$705

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14.

Liverpool—49 dias, barca brasileira *Rapida*, de 564 toneladas, capitão João Soares Monteiro, equipagem 13, carga carvão; a Johnston Pater & C.
Liverpool—48 dias, brigue inglez *Coila*, de 175 toneladas, capitão Alexander Reddie, equipagem 8, carga carvão; a Saunders Brothers & C.
Terra-Nova—44 dias, lugre inglez *Leander*, de 227 toneladas, capitão T. Davis, equipagem 13, carga 3,360 barricas com bacalháo; a Johnston Pater & C.
Terra-Nova—35 dias, barca ingleza *Miteor*, de 247 toneladas, capitão Ironie, equipagem 14, carga 3,322 barricas com bacalháo; a Saunders Brothers & C.
Rio Grande do Sul—22 dias, barca portugueza *Arminda*, de 236 toneladas, capitão Joaquim José da Silva, equipagem 12, carga 12,350 arrobas de carne; a José da Costa Araujo.
Rio Grande do Sul—24 dias, palhabote inglez *Game Cook*, de 91 toneladas, capitão Robert Duglas, equipagem 6, carga 6,650 arrobas de carne; a Balthar Oliveira & C.
New-York por S. Thomaz e Pará—21 dias, sendo do ultimo porto 6, vapor americano *Mernimack*, de 2,000 toneladas, commandante W. Wier, equipagem 75, carga differentes generos; a Henry Foster & C.
S. Miguel pela ilha Brava—29 dias, palhabote americano *Galeno*, de 115 toneladas, capitão José da Silva, equipagem 8, em lastro; a João do Rego Luna.
Hamburgo—51 dias, patacho hollandez *Elisabeth*, de 151 toneladas, capitão O G. Botje, equipagem 8, carga varios generos; a João Martins de Barros & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracajú e portos intermedios—vapor nacional *Mandahu*, commandante Silva, carga varios generos.
Granja e portos intermedios—vapor brasileiro *Pirapama*, commandante José H. da Silva, carga varios generos.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em segunda publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873 a 1874, ficando aberto o prazo á reclamações, que por ventura possam ter a fazer os interessados, na fórma da lei e regulamentos respectivos.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, o qual tem de servir para o anno de 1873 a 1874.

Rua de Domingos José Martins.
N. 9. Manoel Antonio da Cunha, uma casa terrea arrendada por [illegible]
N. 11 O mesmo, uma casa terrea arrendada por [illegible]
... Herdeiros de Domingos José Martins, ... um sobrado de dous andares arrendado por 800$000

Travessa do Campello.
N. 4. Antonio José Rodrigues de Souza, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 684$000
N. 1. Joaquim Gonçalves ..., um sobrado de dous andares e loja arrendado por 720$000
N. 3. João José de Carvalho Moraes, uma ... arrendada por 168$000

Travessa para o Corpo Santo.
N. 14. Maria Justina, uma casa terrea arrendada por 168$000

Rua dos Mascates.
N. 2. Angela Bernarda de Miranda, uma casa terrea arrendada por 144$000

Travessa do Bom Jesus.
N. 2. Manoel José do Nascimento, uma casa terrea arrendada por 204$000

Rua da Restauração.
N. 2. João José Rodrigues Effler, uma casa arrendada por 360$000
N. 6. Viuva de João Antonio da Silva, uma casa terrea arrendada por 300$000
N. 41. Manoel da Silva Santos, um sobrado de um andar arrendado por 360$000
N. 36. Francisco de Pinho Borges, uma casa terrea arrendada por 360$000
N. 45. Manoel da Silva Santos, um sobrado de um andar e loja arrendado por 600$000
N. 23. Joaquim Vieira de Barros, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 33. Barão de Campo Alegre, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 860$000
N. 53. Miguel Joaquim da Costa, um sobrado de tres andares e loja arrendado por 1:260$000

D. Maria Cesar.
N. 40. Joaquim Felippe da Costa, um sobrado de dous andares, sotão e loja arrendado por 1:100$000
N. 8. Irmandade do Rosario do Corpo Santo, um sobrado de dous andares arrendado por 900$000

Freguezia de Santo Antonio.
Rua do Livramento.
N. 6. João Evangelista de Sá, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 1:000$000

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia do Poço da Panella, no exercicio de 1873 a 1874, pelo lançador Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Rua da Casa Forte.
N. 13. José Joaquim Mitinis, uma casa terrea por 396$
N. 15. Bento José Domingues, uma dita por 300$
N. 15 A. O mesmo, um sobrado e loja, arrendado por 660$
N. 19. José Ignacio Pereira da Rocha, uma casa terrea por 360$
N. 23. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, uma dita por 240$
N. 29. Herdeiros de Joaquina Maria do Espirito Santo, uma dita por 144$

Rua Real.
N. 4. Francisco José Alves Guimarães, uma dita por 312$

Rua do Poço.
N. 13. Herdeiros de João Pacheco de Queiroga, uma dita por 240$
N. 15. Os mesmos, uma dita arrendada por 240$

Largo da Matriz.
N. 2. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, um sobrado de um andar avaliado por 900$

Rua do Rio.
N. 4. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 84$
N. 6. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 8. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 10. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 12. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 14. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 16. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 18. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 20. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 22. O mesmo, uma dita arrendada por 84$
N. 23 Luiz Candido Ferreira, uma dita arrendada por 144$

Rua do Quiabo.
N. 4. Amanzil Carolina da Gama Mavignier, uma dita dividida em tres partes, tudo arrendado por 156$

Rua da Mangueira.
N. 4. Dr. José Bernardo G. Alcoforado, uma dita por 168$
N. 10. O mesmo, uma dita por 168$

Caldeireiro.
N. 1. Antonio Luiz dos Santos, uma casa terrea avaliada para o 2º semestre em 1:800$

Travessa do Caldeireiro.
N. 3. Euzebio Raphael Rabello, uma casa terrea com um sobrado no fundo, tudo arrendado por 1:000$

Cabocó.
N. 10 A. José Rodrigues dos Passos, uma casa terra por 400$

1.ª secção do consulado provincial, 14 de novembro de 1873.

O chefe,
Eduardo Augusto d'Oliveira.

— A camara municipal da cidade do Recife, faz publico para conhecimento de todos, o auto que se segue da installação da nova villa de Santo Amaro de Jaboatão, e posse dos vereadores da camara da mesma villa, que teve lugar no dia 13 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de novembro de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

Auto de installação da nova villa de Santo Amaro de Jaboatão e posse dos vereadores eleitos para a respectiva camara municipal.

Anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1873, aos treze dias do mez de novembro, nesta villa de Santo Amaro de Jaboatão, onde foi vindo o presidente da camara municipal do Recife, tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, comigo secretario da mesma camara, para o fim de installar a nova villa de Jaboatão e dar posse aos vereadores eleitos, reunidos em a casa destinada para as sessões da camara, empossados os Illms. Srs. barão de Morenos, Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão, tenente-coronel José Thomaz Pires Machado Portella e capitão Antonio de Sá Albuquerque, e por não terem comparecido os Srs. major Manoel de Souza Leão, alferes Ignacio Francisco Cabral Cantunil e major José Francisco de Souza Leão; e convindo effectuar-se logo o acto solemne da installação e posse, o Sr. presidente empossante, para completar o numero legal, convidou o Sr. tenente José Francisco Monteiro, quarto supplente, por morarem distante da villa o primeiro e terceiro, tenente Eduardo Carneiro Leão e capitão José Pereira dos Santos Alvarenga e o segundo capitão José Francisco do Rego Barros, por estar impedido, visto ser escrivão na cidade do Recife, verificados os seus respectivos diplomas, deferido aos mesmos o juramento do estylo em um livro dos santos Evangelhos; e Sr presidente empossante declarou installada a nova villa de Santo Amaro de Jaboatão, creada pela lei provincial n. 1,093 de 21 de maio de 1873, a qual se compõe das freguezias deste nome e de Muribeca, tendo por limites as das referidas freguezias, e empossados os vereadores da respectiva camara.

O que feito, o Sr. presidente empossante convidou o Sr. barão de Morenos, presidente empossado, a occupar a cadeira presidencial, na qualidade de vereador mais votado.

E para constar, lavrei o presente auto, que vai assignado pelo presidente da camara municipal do Recife, vereadores empossados e mais pessoas presentes.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario da camara municipal do Recife, escrevi e assigno.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Barão de Morenos.
Dr. Manoel do Rego Barros da Souza Leão.
José Thomaz Pires Machado Portella.
Antonio de Sá e Albuquerque.
José Fernandes Monteiro.
Vigario Manoel Esperidião Muniz.
Amaro Joaquim Fonceca e Albuquerque.
Miguel Geraldo dos Santos Pereira de Bastos.
Francisco Apollinario Leal.
Augusto Cezar da Cunha.
José Francisco do Rego Barros.
Manoel Vicente da Cunha Junior.
Luiz Pereira de Mello.
Francisco de Paula de Souza Leão Junior.
Luiz de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
José Francisco do Rego Barreto.
... Cunha ...
José Roberto de Moraes e Silva.
Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Manoel Tobias do Rego Albuquerque.
Pedro de Albuquerque Autran.
Conforme — O secretario, Pedro de Albuquerque Autran.

Secretaria de policia de Pernambuco, 14 de novembro de 1873. Por esta repartição se declara, de ordem do Illm. Sr. Dr chefe de policia que, tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por acto de 16 de outubro ultimo concedido permissão á companhia — Ferro Carril de Pernambuco para que pela ponte da Bôa-Vista possam transitar os respectivos carros, privando ao mesmo tempo que as cargas pesadas, carros de cargas e comboyos tenham passagem por alli, assim o faz constar para conhecimento de todos, e sua fiel execução.

Pelo secretario,
Francisco G. de Salles Barroso.

Edital n. 93

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 17 do corrente se ha de arrematar, á porta desta repartição, livre de direito de consumo e sujeito ao imposto da capatazia, duas caixas numeros 127 e 128, marca B M, contendo gomma laca colorida, avariada, pesando liquido 213 kilos, no valor de 90$880, vindas de Liverpool no navio inglez *Duchess of Suterland*, descarregadas em 8 e 16 de agosto proximo passado, e abandonadas aos direitos por Manoel Joaquim Pessoa.

Alfandega de Pernambuco, 14 de novembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque official da ordem da Rosa, e juiz de direito, orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. I., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que tendo se procedido a arrecadação do espolio do Exm. finado conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, por haver em feito abstenção da herança os respectivos herdeiros, são pelo presente edital chamados os credores e mais interessados no referido espolio a virem habilitar-se na fórma do regulamento de 15 de junho de 1859.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 de novembro de 1873. E eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi. — Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

O Dr. Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, desembargador honorario e juiz de direito privativo de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo vai ser arrematada em hasta publica, por venda, findas tres praças, a metade do sobrado n. 42 da rua da Imperatriz, tendo dous andares e sotão, com tres portas de frente, tendo 28 palmos de vão e 104 de fundo, o armazem é occupado por um estabelecimento de molhados, o primeiro andar tem 2 salas, 2 alcovas e corredor ao lado, que forma dous quartos, e cozinha fora; o segundo andar tem 2 salas, 2 alcovas, gabinete e corredor ao lado, que forma dous quartos, o sotão tem dous quartos e cozinha, no quintal tem um telheiro e cacimba, e portão para a rua Sete de Setembro, o qual é edificado em chão foreiro, e sendo avaliado por 12:000$000, vem a ser a metade de 6:000$ que servirá de base para a arrematação.

A qual metade do dito sobrado vai á praça por ordem deste juizo, e deduzida a quantia separada para o inventariante e tutor dos menores filhos do finado João Martins Ribeiro, deverá o restante, pertencente a ditos menores, ser recolhido pelo arrematante, por emprestimo, na thesouraria de fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de novembro de 1873.

Eu, Hypolyto S-ve, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Consulado provincial.

Acha-se aberto por 30 dias uteis, a contar de hoje, o recebimento dos apparelhos e annuidades pelo serviço da companhia Recife Drainage, correspondente ao trimestre que findou em 31 de dezembro de 1872, findo o que ficarão os contribuintes obrigados á multa de 6 por cento: são por tanto chamados para tal fim os proprietarios das casas nas seguintes ruas: Rua do Imperador, Cadeia Nova, Travessa de S. José, Assumpção, Nogueira, Livramento, Marcilio Dias, Santa Cecilia, S. Francisco, Largo da Ribeira, Santa Rita, Padre Nobrega, Passo da Patria, Dias Cardoso, Travessa do Caldeireiro, Vidal de Negreiros, Travessa de Marisco, Pescadores, Domingos Theotonio, Antonio Henrique, Jardim, Travessa do Carcereiro, Forte, Largo do Forte, Coronel Suassuna, Lomas Valentinas, Padre Floriano, Marquez do Herval, Santa Thereza, Travessa da Matriz de Santo Antonio, Caes Vinte e Dous de Novembro, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Larangeiras, Pás, Nova de Santa Rita, Travessa das Flores, Becco do Lima, Luiz de Mendonça, 1º Becco do Nascente, Imperial, Dique, S. João, Travessa da Concordia, Travessa do Pocinho, Largo da Concordia, Ossos, Becco do Falcão, Penha, Largo da Penha, 1.º becco da Cambôa, Largo do Carmo, Travessa do Caldeireiro, Largo de S. Pedro, Viração, Travessa de S. Pedro, Travessa da Viração, Praça de Pedro II, Travessa do Peixoto, Christovão Colombo, Becco da Bomba, Travessa do Carmo, Travessa das Flores, Estreita do Rosario, Travessa das Cruzes, Travessa do Queimado, Cambôa do Carmo, Mathias de Albuquerque, Trincheiras, Barão da Victoria, Cabugá, Santo Amaro, Calabouço, Becco do Cajú, rua do Cajú, S. Bom Jesus, Patos, Becco Tapado do Matriz, Expostos, Largo do Rosario, Travessa da Ouvidor, Roda, Travessa da Rua Bella, Becco do Ciume, Ilha do Carvalho, João do Rego, e Santa Izabel.

Consulado provincial, 3 de novembro de 1873.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Edital n. 92.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos de consumo e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 87 e que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Trapiche Conceição.

Marca M. V. — Duas caixas vasias, vindas de Lisboa pelo vapor inglez *Neva*, entrado em 25 de agosto do corrente anno e consignadas a J. R. P. Guimarães, sem valor.

Marca C. — 200 ancoretas, vindas do Porto na barca portugueza *Nova Sympathia*, entrada em 27 do mesmo mez, consignadas a Carlos Alves Barbosa, contendo azeitonas brancas com principio de avaria, no valor de 98$630.

Alfandega de Pernambuco, 12 de novembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz supplente em exercicio do juizo de direito de capellas e residuos tem de ser arrematada por venda por quem mais der, no dia 17 do andante, depois da audiencia deste mesmo juizo, uma propriedade sita na rua da Palma n. 4, pertencente ao espolio do finado Domingos José Barbosa, cuja propriedade vai á praça a requerimento do testamenteiro daquelle finado, Victerino de Almeida Rabello.

Recife, 12 de novembro de 1873.

O escrivão interino,
Theophilo Alves da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e da conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica, a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade a seu cargo denominada Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta ... secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo dos feitos da fazenda.

Sexta-feira ... respectiva ás 11 horas ... dia, irá á praça por venda a casa n. ... 70 palmos de comprimento ... 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, jardim, grande sitio com diversos pés de coqueiros, etc., foreira á santa casa da misericordia, avaliada em ...$000, para pagamento de ... herdeiros de Henry Gibson.

Idem a parte do sobrado de tres andares n. 11, sito á rua do Amorim, pertencente aos herdeiros de José da Cunha, avaliada dita parte em 700$.

Recife, 7 de novembro de 1873. — O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Correia de Araujo.

Juizo de paz da freguezia do Pôço da Panella.

De ordem do juiz de paz em exercicio faz-se publico que no dia 19 do corrente mez, ás quatro horas da tarde depois da audiencia, se ha de arrematar em hasta publica a quem mais der, no lugar do Monteiro, casa de residencia do juiz de paz, os trastes seguintes: 12 cadeiras de guarnição, duas ditas de braço, 1 sofá tudo de madeira de junco preto, e mais um quadro com moldura dourada, representando uma paysagem suissa, penhorados a Severino Duarte, por execução que contra o mesmo move Gurgel do Amaral & C., para pagamento de principal e custas.

Juizo de paz da freguezia do Pôço da Panella, 10 de novembro de 1873.

Eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão, que o escrevi.

Rocha Lins.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que, em observancia da ordem da presidencia de 10 do corrente, perante a respectiva junta, será posto em praça, no dia 20 deste mez, o arrendamento por tres annos, do sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda provincial.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de novembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.
(Directoria.)

Por ordem da directoria se avisa aos Srs. socios que o Gabinete de hoje em diante se fechará das duas até as quatro horas da tarde, até segundo aviso.

Secretaria da directoria, 12 de novembro de 1873.

V. Chaves Junior,
1º secretario.

Veneravel irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento.

Por ordem do Illm. Sr. juiz, e de conformidade com o nosso compromisso; e igual despacho do Sr. Dr. juiz de capellas, convido a todos os irmãos desta irmandade para comparecerem em nosso consistorio no dia 15 do corrente, á 10 horas da manhã, para procedermos a eleição da nova mesa no anno de 1873-74.

Consistorio, 12 de novembro de 1873.

Amaro Joaquim do Espirito Santo
Secretario interino.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se declara para conhecimento de quem interessar, que o prazo para a substituição das notas de 2$000 da 4ª estampa, finda no dia 30 de novembro corrente, começando em 1º de dezembro vindouro o desconto, sendo 10 0/0 no primeiro mez, 20 0/0 no segundo, e assim successivamente até a extincção do valor da nota.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de novembro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

— O administrador da recebedoria de rendas internas, geraes, scientifica dos contribuintes do imposto pessoal que é neste mez de novembro que tem de ser pago sem multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1873—74, e com a multa de 6 % depois de findo o referido mez.

Recebedoria de Pernambuco 4 de novembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THEATRO Santo Antonio
EMPREZA
VICENTE.
Sabbado 15 de novembro
O drama em 5 actos:
A FILHA DO LAVRADOR
e o dueto:
O estudante e a lavadeira.
Haverá trem até Apipucos.
No dia do espectaculo serão distribuidos programmas avulsos.
Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.
EMPREZA VICENTE.
Domingo 16.
Espectaculo á tarde.
Beneficio da actriz
Olympia Valladas.
e por ella dedicado á nobre
Classe caixeiral.
O programma do espectaculo será distribuido em avulsos, no sabbado.
Principiará ás 5 1/2 horas.

THEATRO Santo Antonio
EMPREZA—VICENTE.
Domingo 16 de novembro.
Em beneficio do cofre da Sociedade Litteraria Auxiliadora da Instrucção Secundaria.
PROGRAMMA:
Representar-se-ha o ... quó comico musical em tres actos:
Meus olhos. Meu nariz. Minha bocca!
Musica do maestro
F. COLÁS
Terminará o espectaculo com a representação da comedia em 1 acto:
O cholera-morbus ou o Morto embargado.

MUTILADO

N'um dos intervallos a commissão irá aos ... agradecer aos seus convidados.

AVISOS MARITIMOS.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada; e para a que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

O patacho dinamarquez *J. P. Lassen* segue com pouca demora para este porto, podendo levar cerca de 25 escravos no convez, por passagem razoavel: a tratar com H. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

PATACHO
D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
COTOPAXI
OU
GARONNE

espera-se aqui da Europa até o dia 24 de novembro, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO—14

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Aguia*; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

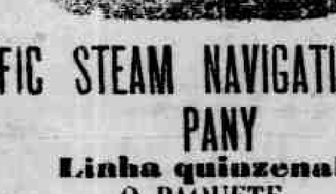

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
ILLIMANI

espera-se dos portos do sul até o dia 21 de novembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

— Para o Aracaty sahe nestes dias o hiate *Maria Amelia*, capitão Francisco Thomaz de Assis, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*, para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48

Rio Grande do Sul

O patacho nacional *Fortuna* segue para o Rio Grande do Sul, tendo já parte do seu carregamento engajado; e para o resto da carga devem os pretendentes entender se com Silva & Casção, escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 60, primeiro andar.

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II.* Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

LEILÕES.

LEILAO
DE
20 caixas com cebolas
ás 11 horas da manhã
SABBADO 15 DO CORRENTE

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com cebolas, para fechar contas.
No armazem do Annes, defronte d'alfandega.
Hoje
A's 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE
1752 barricas com bacalhão, recentemente chegadas no brigue inglez *Eduard Witey*
Hoje
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No trapiche da companhia pernambucana.

O agente Pinho Borges, autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, as supraditas barricas com bacalhao, em lotes á vontade dos compradores; onde espera a concurrencia dos seus amigos e freguezes
Por casualidade foi annunciado para o dia 18.

LEILÃO
DE
fazendas limpas e avariadas, miudezas, chapéos para homens e meninos, para senhoras e meninas, artigos de phantasia e outros muitos
A SABER:
Chitas de côres, madapolão, brim branco, seda de côres e branca, algodão azul, apaleão, casemiras de côres, corte de dita, basquinhas de seda, casa- ...s crochet, chales de merinó, colarinhos, ... bordados, linhas, retros, tranças brancas e de côres, pennas de aço, elasticos para botinas, chapeos de pellucia, castor, massa, palha, Chile, manilha, bonetes de panno e de seda, chapeos de velludo, de palha da Italia, imitação, Amazonas, sapatinhos para baptizados, costumes para crianças, flores, ramos, capellas para noivas, grinaldas, elasticos para chapéos, transparentes para janellas, fôrmas e pertenças para fabrico de chapéos
SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas
No armazem n. 24, á rua do Marquez de Olinda (outr'ora Cadeia)
O mesmo agente Pinho Borges acha-se autorisado a alugar o armazem onde effectuará o leilão.

LEILÃO
DA
metade do sobrado de 2 andares, sotão e meias aguas, sito á rua do Marquez de Olinda n. 24 (outr'ora Cadeia), o qual está bem localisado, dá os fundos para a rua da Senzalla, e rende annualmente todo o sobrado 4:212$000
SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE
As 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges bastante autorisado levará a leilão o referido sobrado, por conta e risco de quem pertencer.
Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar e tomar algum esclarecimento; no escriptorio do mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilaõ
DE
2 caixas com marroquim avariado, contendo 30 duzias cada uma, 1 cofre de ferro, prova de fogo, 1 dito francez, 1 fiteiro de amarello, envidraçado.
Segunda-feira 17 do corrente
O agente Pinho Borges levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, os mencionados objectos á rua do Marquez de Olinda, loja n. 24, onde terá lugar o leilão annunciado, de completo sortimento de chapéos.
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILÃO
DE
50 barricas com cerveja Bass, sortidas, desembarcadas ultimamente
SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 50 barricas com cerveja Bass, sortidas, desembarcadas ultimamente.
SEGUNDA-FEIRA 17 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
pianos, moveis, louça, crystaes, objectos de electro-plate, 1 bote, 1 vacca com cria, 1 selim e 1 silhão.
A SABER:
Um piano forte do fabricante Chickornig Boston, 1 mobilia de jacarandá (massiça) 1 estante para musica, tapetes, candieiros, quer para azeite, quer para gaz, 1 candelabro, 1 mesa de jogo, enfeites de mesa, quadros dourados, pinturas a oleo, 2 telescopios, cadeiras americanas, 2 almofadas 1 excellente piano de armario de Bauselt & Filhos.
Uma cama de ferro com pertenças, 1 lavatorio e pertenças, 1 commoda grande com 11 gavetas, 1 mesa oval com pedra, 2 espelhos, 2 porta-toalhas, 1 apparelho para lavatorio (gosto chinez).
Duas camas de ferro para solteiros, 1 dita para menino, 2 commodas, 2 lavatorios, 2 espelhos, 1 cama grande de ferro, 12 cadeiras, 2 porta-toalhas, 1 guarda-roupa e 1 guarda-vestido.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador com tampo de marmore, 2 quartinheiras, 1 relogio, quadros com finas gravuras, 2 lindos passaros, 2 mesas, 12 cadeiras, 1 serviço chinez, 1 lindo sortimento de copos, garrafas, calices de fino crystal, garfos, facas de cabos de marfim, objectos de electro-plate, 4 candieiros, 2 cadeiras de braço, louça para chá e jantar, latas, Flandres, trem de cozinha, 1 fogão americano, e muitos outros accessorios.
Uma magnifica secretaria de jacarandá, 1 espingarda de 2 canos e suas pertenças, 2 pistolas, 1 burra de ferro (cofre). e um tonel
Terça-feira 18 do corente.
Na Passagem da Magdalena.
Rowland Brotherhood tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, levará a leilão, por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia na Passagem (becco do Comefiado) ultimo sitio á direita da entrada do becco, no oitão da casa do Sr. commendador Candido Alberto Sodré da Motta.
A's 10 1/4 partirá da estação da rua do Brum um bond, que conduzirá gratis os concurrentes ao leilão.
A's 10 1/2 horas em ponto.

LEILÃO
DOS
utensilios, bemfeitorias, fazendas e dividas da padaria da rua Imperial n. 135
ao correr do martello
Terça-feira 18 do corrente
O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de dous cylindros, masseira, tendedeira, caixões, latas para deposito, panacuns, toalhas, balcão, carteira, balanças, encanamentos d'agua e gaz, barricas com farinha de trigo, bolachas, massas, toros de mangue e mais utensilios da padaria acima, que serão vendidos por junto ou em lotes, ao correr do martello.
Na mesma occasião serão vendidas as dividas activas da dita padaria, cuja relação se acha em mão do respectivo agente, onde podem ser examinadas.
A's 11 horas do dia acima na mesma padaria, á rua Imperial n. 135.

LEILÃO
DE
predios
Quarta-feira 19 de novembro
SENDO:
Uma casa terrea n. 23 na rua da Guia.
Uma dita dita n. 47, na mesma rua.
Uma dita dita n. 7, na rua das Aguas Verdes.
Uma dita dita n. 11, na mesma rua.
O agente Martins fará leilão, competentemente autorisado, dos predios acima, que podem desde já ser examinados pelos pretendentes, e para qualquer explicação entendam-se com o mesmo agente
O leilão terá lugar ás 11 horas da manhã, no armazem da rua do Imperador n. 48.

Leilão
DE
cerca de 20 caixas com assucar, avariado
QUARTA-FEIRA 19 DO CORRENTE
Ao meio dia
No trapiche do Barão do Livramento, no caes do Apollo.
A. Lindmann capitão, do patacho allemão *Avança*, vindo de Aracajú com carregamento de assucar, com destino a Falmouth, entrado neste porto com agua aberta, fará leilão, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, com assistencia do consul do imperio allemão, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 20 caixas com assucar avariado d'agua salgada, fazendo carregamento do dito navio, existente no armazem do trapiche do Barão do Livramento, no caes do Apollo, onde se effectuará o leilão ao meio dia do dia acima dito.

Leilão
DE
fazendas avariadas
Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE
Um piano hamburguez, 1 excellente mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 4 consolos, com pedra, 4 cadeiras de braço, 1 de balanço e 24 de guarnição (em um ou mais lotes), 4 lindos espelhos dourados, 1 quadro com 1 rico ramalhete de flores de escama, 1 lustre de crystal com 24 mangas, 4 serpentinas de crystal, 3 sanefas e cortinados, 4 pares de jarros finos, tapetes, pannos de chrochet e escarradeiras.
Sofás, cadeiras e consolos de jacarandá (avulsos) cadeiras de balanço, 1 piano de mesa, mesas de jogo, 1 tocador, lavatorios guarda-roupas, commodas, camas para casados, solteiros e meninos, cabides, columnas, e esteira, forro das salas.
Uma mobilia completa, de faia branca, 2 etagers, 1 mobilia de amarello, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 2 ditas torneadas, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 quartinheiras e espreguiçadeiras.
Um guarda-roupa com espelho, 2 commodas de mogno, 1 meia commoda, 1 estante para livros, 2 espelhos, 1 machina de costura, e muitos outros objectos de casa de familia e existentes no segundo andar do sobrado da praça do Corpo Santo n. 19
SEXTA FEIRA 21 DE NOVEMBRO
O agente Pinto levará a leilão, por conta de uma familia que fixou sua residencia na Europa, os moveis e mais objectos acima ditos, existentes no sobrado de azulejo da praça do Corpo Santo n. 19, segundo andar.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Casa de penhores
LEILÃO

No dia 24 do corrente se fará leilão, por intervenção do agente Martins, dos penhores constantes das cautellas abaixo declaradas. Os donos das cautellas podem resgata-las e reforma-las até o acto do leilão, na travessa das Cruzes n. 2.
Ns. 938, 1045, 1053, 1064, 1143, 1162, 1220, 1231, 1268, 1283, 1420, 1435, 1436, 1485, 1500, 1502, 1503, 1528, 1540, 1565, 1583, 1604, 1616, 1638, 1646, 1659, 1673, 1685, 1709, 1728, 1733, 1735, 1739, 1743, 1748, 1771, 1784, 1791, 1803, 1832, 1835, 1840, 1842, 1861, 1868, 1896, 1897, 1913, 1923, 1936, 1987, 2007, 2010, 2034, 2044, 2050, 2061, 2078, 2094, 2129, 2138, 2141, 2143, 2144, 2165, 2177, 2184, 2192, 2205, 2207, 2213, 2219, 2221, 2229, 2231, 2232, 2249, 2254, 2261, 2264, 2270, 2275, 2277, 2296, 2312, 2324, 2331, 2342, 2365, 2368, 2371, 2372, 2381, 2391, 2396, 2397, 2402, 2403, 2412, 2421, 2425, 2428, 2432, 2441, 2443, 2446, 2448, 2449, 2454, 2466, 2469, 2474, 2476, 2477, 2478, 2481, 2482, 2485, 2486, 2487, 2495, 2498, 2499, 2502, 2503, 2509, 2513, 2517, 2523, 2531, 2536, 2554, 2557, 2579, 2560, 2567, 2570, 2571, 2584, 2585, 2595, 2598, 2600.
Cautellas B. Ns. 10 B, 25, 29. 40, 53, 64, 87, 91, 142, 159, 170, 171. 194, 208, 212, 220, 222, 223, 227, 233, 234, 273, 335, 371, 375, 417, 454, 477, 499, 504, 515, 547, 569, 577, 581, 584, 585, 590, 592, 620, 633, 651, 657, 661, 687, 692, 707, 728, 739, 740, 742, 745, 746, 748, 751, 752, 759, 760, 761, 765, 767, 769, 771, 781, 785, 790, 802, 806, 807, 810, 812, 815, 817, 822, 823, 826, 839, 840, 842, 856, 864, 882, 886, 888, 889, 892, 897.

AVISOS DIVERSOS

REGATA

Domingo, 16 do corrente, á tarde, haverá uma regata entre os escaleres de guerra do arsenal, da alfandega, capitania, praticagem e amadores, e do commercio.
A's tres horas e meia em ponto partirá o primeiro pareo.
O ponto de partida será determinado pelo vapor *Imperador*, que estará fundeado em frente dos armazens da Companhia Pernambucana, tendo a seu bordo a commissão fiscalisadora da ordem da partida.
O ponto de chegada será determinado pelo vapor *Camaragibe*, que estará fundiado na boia da Companhia Brasileira, e terá a seu bordo os juizes que são os Illms. Srs. commandante da divisão naval do 2º districto, capitão do porto e inspector do arsenal de marinha.
O signal da partida será um tiro de peça dado pelo vapor *Imperador*.
Haverão os seguintes pareos:
1º, escaleres de 6 remos, alfandega, praticagem e arsenal.
2º, amadores inglezes, escaleres de quatro remos:
Beltrees—— ——capitão Rinner.
Meteor—— ——capitão Imire.
3º, pareo de 6 remos dos vapores *Paraense* e *Recife*.
4º, pareo de 4 remos do arsenal e capitania do porto.
5º, pareo de 8 remos dos vapores *Paraense* e *Recife*.
6º, pareo de 12 remos do arsenal, *Paraense* e *Recife*.
O ultimo pareo será o do vencedor dos vencedores.
Nos pontos de partida e chegada estarão musicas para tocar nos intervallos, assim como no vapor *Recife*, e arsenal de marinha, que esta á franco ao publico.
Terminadas as corridas, far-se-ha a distribuição dos premios aos vencedores por uma commissão de senhoras, no pavilhão armado no arsenal de marinha, para esse fim, em presença dos juizes, director da regata e S. Exc. o Sr. presidente da provincia.
Durante esta ceremonia, tocarão todas as musicas, em roda do pavilhão.

— No dia 21 do corrente, depois da audiencia do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, irão á praça por arrendamento as seguintes casas: rua de Vidal de Negreiros n. 188, travessa da Mangueira n. 9, rua do Imperador n. 29, caes 22 de Novembro ns. 6 e 24, largo do Rosario n. 1, sitio e casa do Hospicio n. 81. O escripto se acha em mão do porteiro das audiencias (Escrivão Brito).

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia são convidados pelo presente os herdeiros do fallecido 1º conferente da alfandega, Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante, para no prazo de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar desta data, allegarem por escripto, o que for a bem de seu direito, produzirem documentos, etc., sobre a tomada de contas do referido 1º conferente pelo tempo que servio interinamente de thesoureiro daquella repartição, a contar de 9 de julho a 31 de agosto de 1865.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de novembro de 1873.
O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: no largo da Ribeira n. 1.

APIPUCOS

Aluga-se nesta povoação uma boa casa, pintada de novo, com mobilia de jacarandá na sala da frente, quintal murado e portão que se communica para o rio: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

— No 2º andar da rua do Imperador n. 38, precisa-se de um bom cozinheiro e um copeiro, que affiance sua conducta.

Engommadeira

Precisa-se de uma perita engommadeira: a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 33, 2º andar.

Precisa-se

de dous moleques de 12 a 15 annos para um trabalho muito leve: a tratar no hotel de Bordeaux rua Primeiro de Março n. 7 A, 1º andar.

Aviso.

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que não se responsabilisa por qualquer divida que contrahirem em seu nome, os seus filhos Francisco de A. Carvalho Siqueira Varejão e Martiniano de A. Carvalho Siqueira Varejão, por esta razão faz sciente para que não se chame á ignorancia.
Recife, 14 de novembro de 1873.
Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.

ALUGA-SE

O predio n. 28, sito á rua do Barão de S. Borja, com commodos para grande familia: a tratar á rua da Ponte Velha n. 78, com Rocha Seabra.

ESCRAVO FUGIDO

No dia 3 do corrente mez fugio do engenho Timbó-Assú, freguezia de Ipojuca, o escravo Joaquim, crioulo de côr fula, cheio do corpo, estatura medianna, dentes limados, sem barba, e representa ter 22 a 23 annos. Foi escravo de Luis Antonio Monteiro, de Moxotó, sogro que foi de André Cavalcante Arcoverde, para onde suppõe-se ter ido. Quem o apprehender e leva-lo ao dito engenho, ou no Recife á rua do Bom Jesus n. 51, escriptorio, será generosamente recompensado.

— Precisa-se de 6 a 8 contos de réis a premio, dando-se por garantia hypotheca em predios: quem quizer este negocio deixe carta nesta typographia com as iniciaes T. G., ou annuncie.

Ao commercio.

O Sr. Nelson de Serra Lima não é mais caixeiro dos abaixo assignados, desde esta data. Recife, 13 de novembro de 1873.
Frederico Pinto & C.

Em Olinda

Aluga-se um excellente sobradinho com bolas de vidro, na rua de S. Pedro Novo n.... com commodos para grande familia, o melhor lugar para quem quizer fazer uso dos banhos salgados: á tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

— O administrador da massa fallida de Rostoon Rooker & C., em observancia do que foi determinado pelo Sr. Dr. juiz do commercio e de conformidade com a annuencia dos credores, faz publico que vai ser posto a venda por leilão, os direitos que a massa tem sobre os terrenos de marinha o o sitio da Torre, cujos direitos dos terrenos são o dominio e posse que tem na metade dos ditos terrenos, sitos no caes do Ramos e no sitio da Torre, em consequencia do julgado pelo Sr. juiz dos feitos da fazenda desta cidade, julgado que pende por appellação.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que queira ir para uma casa boa em Santo Antão, dando fiador de sua conducta: dirija-se á rua Direita n. 14, a tratar com José Tavares Carreiro & C.

ATE' VIR

O Sr. Antonio Henrique de Miranda, empregado no arsenal de marinha, queira vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

Moleque.

Precisa-se de um: na rua da Soledade numero 28.

AMA DE LEITE

Ainda se precisa de uma ama leite, que seja moça e sadia: na rua do Capibaribe n. 40.

— Precisa-se de um cozinheiro para o Hospital Portuguez: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.
Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.
Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.
Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gota militar) dispensando as injecções.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Precisa se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Aviso.

José Thales de Mello & C. scientificam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que, da data de hoje em diante, deixa de ser seu caixeiro o Sr. Arthur de Moraes Silva.
Recife, 14 de novembro de 1873.

Sitio.

Aluga-se um sitio em Beberibe, com casa propria para familia, perto do banho: a tratar na rua da Cadeia n. 36.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
Rua da Imperatriz n. 60
SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.
O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.
O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$
O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$. cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.
O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado
O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.
O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320
O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

Granadines a 640
O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos. tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.
O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES
a 200, 240, 280 e 320 rs.
O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.
O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões
O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES
a 1$600, 2$200 e 2$500.
O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençoes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

Cortes de chita a 2$, 2$500 e 3$000.
O Pavão vende cortes de chitas escuras e claras com 10 covados cada córte, pelo baratismo preço de 2$. 2$500 e 3$000.

CORTES DE BRIM A 1$400.
O Pavao vende córtes de brim pardo para calça, a 1$400. Ditos de côr, fazenda muito boa, a 1$600.

Espartilhos a 3$ e 4$000.
O Pavão vende os mais modernos espartilhos, proprios para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000. Ditos muito superiores, brancos e de côr, a 5$ e 6$000.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.
O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.
O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a.... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.
O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.
O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000
O Pavão tem um completo, sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.
O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião e cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.
O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia

FAZENDAS PARA LUTO.
O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS
a 3$000
O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.
O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

CORTES DE CASEMIRA A 5$.
O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de côres dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita
O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:
Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditos de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditos de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Cortes de lã a 4$000.
O Pavão vende bonitos cortes de lãsinhas, padrões miudinhos com lindas cores, tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 4$000.

CORTES DE ORGANDY A 3$000 e 3$500.
O Pavão vende córte de organdy branco, com listras e quadrinhos, sendo fazenda muito fina, pelos baratissimos preços de 3$ e 3$500 o córte.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

— Para o amanhecer do dia 6 do corrente fugio do engenho Refrigerante o escravo Ezequiel, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, côr fula, barba serrada, baixo e espadaúdo, falla mansa, levou chapéo de couro e um matulão com roupa, gosta de andar de gravata, é natural do Brejo da Madre de Deus, e tem familia no Altinho: quem o pegar levê-o ao dito engenho, ou no engenho Bosque que será bem recompensado.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

— Precisa se de um caixeiro fiel e activo, que dê conhecimento de sua conducta: no largo da Santa Cruz n. 12.

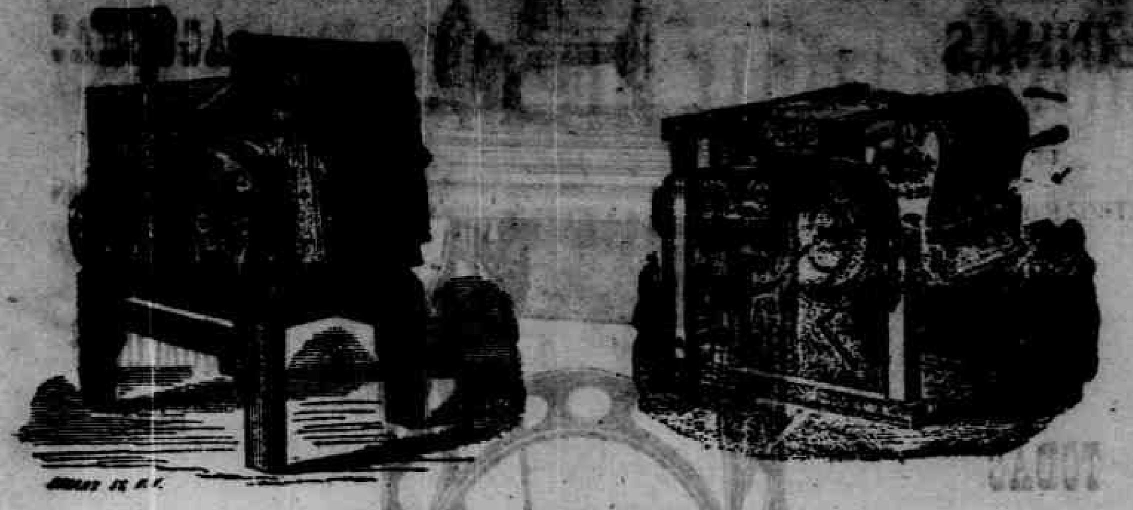

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão, desde 10 á 60 serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s i examinados.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNE'S electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores — a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual pode-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

HESPERIDINA

O homem [illegible] toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem doente toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem debil toma Hesperidina para obter

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ
TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI BILIOSO

PREPARADO POR PAUL GAGE, PHARMACEUTICO
Unico proprietario, rua de Grenelle Saint-Germain. 9, em Paris.

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porem tonifica e refresca no mesmo tempo: auxilia e corrige todas as secreções; dá força aos diversos orgãos: não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle: pode ser administrado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois da comida, estimula o appetite, aviva as funcções digestivas, substitue a losna (absintho), e vermouth e bebidas amargas que se costuma tomar.

Um folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de ELIXIR. Elle indica as doenças aonde o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizerem consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo inteiro pelos serviços que que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos em casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das *Americas*, nomeadamente no *Pernambuco*: A. REGORD; — BARTHOLOMEO E C.

Companhia [illegible] de Pernambuco (outr'ora Pernambuco Street Railway.)

Convida a todos os possuidores de bilhetes de passagem nos carros desta companhia, ainda existentes em circulação com a assignatura de H. H. Swift, Asst Treasr. a traze-los ao troco por dinheiro no escriptorio da companhia á rua do Brum, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, até 31 de dezembro proximo vindouro; prevenindo, outro sim, que os ditos bilhetes serão reputados sem mais valor para qual quer effeito, a partir do 1.º de janeiro de 1874 em diante, os termos do aviso do ministerio da fazenda de 6 de agosto proximo passado e da portaria da presidencia desta provincia de 6 de outubro corrente.

Recife, em 7 de outubro de 1873.

O gerente,
Gustavo Adolpho Schmidt.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia: a tratar na rua Nova n. 16.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para cozinhar e comprar: na rua da Conceição n. 8, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 33.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de crianças: na rua de Paysandú n. 4, Chora-Menino.

AMA Precisa-se da uma ama de boa conducta, que esteja pratica em tomar conta de meninos; na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar.

— Precisa se de uma ama forra ou captiva, de bons costumes, para tratar d'uma menina de 2 annos: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 57.

AMA Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de pouca familia: na praça da Independencia numero 39.

Ama Na praça da Independencia n. 27 e 29 precisa se para comprar e cozinhar.

— Precisa se de uma ama para tres pessoas: no pateo do Terço n. 23.

AMA Precisa-se de uma ama boa cozinheira: a tratar na rua larga do Rosario n. 26, loja.

Ama Na rua do Rangel n. 1 precisa se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro.

Escravos fugidos

Maria, cabra, moça, bem parecida, ladina, de boa altura e corpo correspondente, tem os beiços pintados com tinta encravada de janipabo, em forma de coração e o nome della, natural do Ceara, é cozinheira, sendo sua occupação actual de enchada; esta escrava costuma embriagar se e neste estado é atrevida, e foge constantemente para o Recife e seus arrabaldes, aonde é muito conhecida, estando desta vez ausente desde 5 do corrente.

Felippa, negra, cabra, já idosa, cozinheira, alta e secca, foi escrava da viuva do fallecido Jacintho Botelho, tem um filho escravo do Sr José Antão de Souza Magalhães, que andava fugido, e que veio seduzir a mãi para acompanha-lo; está ausente desde o dia 6 do corrente.

Roga-se á policia e capitães de campo a captura das mesmas escravas que são do engenho Sapucaia de Beberibe.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA } Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

— Aluga-se o armazem n. 34 á rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes): a tratar na Soledade n. 27, ou com José Henrique da Silva Guimaraes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado o repertorio das modas, pela immensidade de artigos de novidade que tem apparecido, eis que os velhos e incansaveis correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam escogitando minuciosamente as novas invenções; remettem para a Nova Esperança, e autorisam na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal: e para prova evidente do que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve:

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.
CARTEIRAS, port charutos, port cigarros e ports moneys no mesmo gosto.
CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança.—
BOLSAS para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos. qualidades e modelos de nova invenção.
PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos, especialidades para as noivas.
CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.
E outros de inteira novidade.

É com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebemos bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar a sua toillette, sem dar um passeio a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

É com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papeis para flores! á elles.

Para criança.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças: modernos e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregados de mechanismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e torcidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar litas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Protesto.

Chegando ao meu conhecimento que o subdelegado da Varzea annunciou que o meu cavallo, que está em seu poder apprehendido, deve ser arrematado, venho protestar contra semelhante procedimento, visto como o cavallo é meu, eu possu sem cousa que duvida faça a legalidade da posse.

Estou tratando de meu direito para adquirir meu cavallo.

Recife, 12 de novembro de 1873.
Francisco Xavier.

— Fugio, ao amanhecer do dia 16 de outubro do corrente anno, do engenho Paraizo, do termo do Rio Formoso, o mulato Cyrilo, de idade de 23 a 24 annos, escravo do padre Miguel Peres de Azevedo Falcão.

O referido mulato é de estatura regular, côr rôxa, cabellos pretos, não soltos, porém não muito pegados, com estrada de liberdade, ja tem buço de barba e pouca barba no queixo inferior, é bem parecido, sabe lêr, porém escreve mal, é muito falante, bom montador em burros, trabalha de oleiro em formas e é canhoto.

Ao amanhecer do dia 9 do corrente (novembro) fugio do mesmo padre o escravo Themotheo, crioulo, idade 26 annos, estatura regular, bem preto, pouca barba, dentes limados: ha prababilidade de que fugissem para a capital com o intento de assentar praça. Quem os apprehender será bem recompensado, e os poderá entregar ao Sr. major José Antonio de Brito Bastos, no engenho do Meio la Matriz da Varzea; e sendo preso em outro lugar fora da capital ou seus suburbios, sejam conduzidos para o referido engenho Paraizo, que se recompensara bem, devendo ser conduzidos com toda a cautela, porque são muito ardilosos, maximé o mulato.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo: no hotel de Apipucos: a tratar no mesmo.

— Desappareceu do sitio Cafundó da estrada de João de Barros, dous carneiros, sendo um branco e o outro escuro: quem os pegou leve ao mesmo sitio, que será recompensado.

— Aluga se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

ESTABELECIMENTO THERMAL.

VICHY

(France, departement de l'Allier)
PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ
ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.
ESTAÇÃO DOS BANHOS.

No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Embrocações de toda a sorte para a cura das doenças do estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetes gota, concreções calculosas, ou pedras nas ourinas, etc.

CADA DIA, DESDE 15 DE MAIO ATÉ 15 DE SETEMBRO: Theatro e Concertos no Casino. — Musica no Parque. — Salão de leitura. — Salão reservado para as Senhoras. — Salões de jogos, conversação e bilhar.
TODOS OS CAMINHOS DA FERRO LEVAM A VICHY.

Deposito em Pernambuco, TISSET [illegible] — A. REGORD e

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconisado por toda a imprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a Chlorosis, Anemia e Exhaustação do sangue.

Deposito geral em Paris. 14, rua des Lombards, Laurencet, pharmaceutico.

Em Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Sitio.

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um homem que seja cuidadoso e entenda tambem de flores: no caes do Apollo n. 69.

Forneiro.

Para fora da provincia, precisa-se de um bom forneiro, e que seja mestre de maceira, paga-se bem: no caes do Apollo n. 69.

— Arrenda-se a propriedade Barra de Serinhãem, na freguezia do mesmo neme, beira-mar e beira rio, com bastantes coqueiros a desfructar, e rendas das terra a cobrar; e com as melhores proporções possiveis para um grande e lucrativo estabelecimento de seccos e molhados, alem de ser localidade muito salubre, abundante em peixe, fructas, etc. . a tratar na rua da Aurora n. 65.

— Aluga-se uma casa terrea com tres portas de frente e bastante elevada, com sotão dentro e commodos para familia, na rua dos Martyrios n. 160: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista, segundo andar, por cima da refinação.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.
Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamégo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

MOFINA
Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

José [illegible] abaixo assignado encarregado da liquidação da massa da firma José dos Santos Neves & Irmão, de novo convida aos credores da mesma firma e de cada um dos socios em particular, para que no prazo de oito dias, na rua do Apollo n. 18 armazem de assucar, apresentem os seus titulos afim de serem estes verificados e poder se assim conhecer em quanto monta o passivo, sem o que não se pode regular a forma do pagamento. Este convite é extensivo aos herdeiros de D. Anna Delfina Paes Barreto, senhora do engenho Garapú. da qual foi inventariante o socio José dos Santos Neves.

Recife, 5 de novembro de 1873.
José Francisco do Rego.

O balanciador

Jeronymo José da Costa, mais antigo desta provincia, pode ser procurado no pateo do Carmo n. 13, venda, que se lhe dirá aonde está trabalhando, ou sua moradia

---

Aluga-se a casa terrea, de novo preparada, na povoação dos Afogados, ultima do lado esquerdo antes de chegar a barreira da ponte do Motocolombó, tem duas salas, dous quartos, (acima do regular) boa cozinha, fogão e forno de assados, cacimba e dous quintaes cercado de muros, tendo no centro outro com portão, pelo qual dá communicação para ambos os quintaes, neste ponto avista-se a via ferrea e gosa-se do bello fresco da manhã e da tarde: os pretendentes queiram dirigir-se á rua larga do Rosario n. 36, deposito de pão e cestas, que ahi indereçar se-lha quem é o proprietario.

Para carreiros.

Aluga-se um terreno murado, na rua da Saudade, que tem com palmos de frente e 300 de fundo, com pequena casa e telheiro para animaes, proprio para plantações: a tratar á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

Um andar e a loja,

Aluga-se o terceiro andar do predio á rua de Marcilio Dias n. 120, muito fresco, bella vista, excellentes commodos, e com sotao, e a loja do mesmo, propria para qualquer estabelecimento: a tratar á rua do Imperador n. 81. Todos os pavimentos tem agua.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe a rua, que se gratificará com a quantia de 10$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 1, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS

OFFICINA D'ALFAIATE
PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO Armazem do Pavão
RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscato do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
" de Collares superior, em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaques, e que affiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a tratar na cidade d' Olinda, sitio do Amparo, casa terrea grande, com portão ao lado.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 23 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1° o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2° o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2° andar.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodos para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Uma senhora honesta que sabe bem coser [illegible] machina e por pequeno salario [illegible] a morar em casa de familia, presta os seus serviços: quem pretender annuncie por este *Diario*.

Carros de luxo.

E' incontestavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Pires Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos trajos nada deixa a desejar.

Casa de campo

Offerece se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Pires da Silva, a negocio de particular interesse.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, sendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873
José da Silva Loyo & Filho.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são: ricas mobilias de jacarandá a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de nogueira e de anable, guardas-roupa de jacarandá de mogno e de anable com espelho, ricos guardas vestidos de amarello, ricos guardas louças, toilettes de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para costura, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades: á rua do Barão da Victoria n. 57 e 58.

Engommadeira.

Lava-se e engomma se com promptidão e aceio: no principio da rua de S. Miguel em Afogados, casa confronte ao portão do Sr. Camillo Chaves.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Sirigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 18, que serão generosamente recompensados.

CHAMADO

O Sr. Jovino Fernandes da Cruz é chamado á rua do Coronel Suassuna n. 282 a negocio de particular interesse.

— A senhora que se offereceu para morar em casa de familia, prestando seus serviços de costura por pequeno salario, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.° e 3.° andares, sobrado.

Bahú

A pessoa, que por engano levou de bordo do vapor *Paraná*, chegado hoje neste porto, um bahú de [illegible] palmos, de solla, novo, com vivos encarnados, queira mandar entregar na rua do Imperador n. 77, ou na agencia dos vapores da companhia Brasileira.

— Aluga-se uma casa [illegible] com muitos commodos nos Quatro Cantos na Capunga n. 40, a tratar com João [illegible] da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 32, 1° andar.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello
41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1873 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiz de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 38

— Traspassa-se a chave da loja da travessa do Duque de Caxias n. 14, com uma armação toda envidraçada, propria para cigarreiro, ou outro qualquer negocio: a tratar na venda junto, ou com Manoel Azevedo de Andrade, á rua do Crespo n. 8.

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 5, com 4 salas, 5 quartos, saleta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribaria pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos na travessa da Cruz das Almas ao pé da [illegible] n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

ENGOMMADEIRA.

Precisa-se de uma perfeita engommadeira na casa n. 199 em S. José do Manguinho, rua do Visconde de Goyanna.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

Ao publico.

Agencia de leilões.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA, N. 37
1.° ANDAR.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça, que acaba de ser nomeado *Agente de leilões*, em cujo exercicio promette se esforçará para bem merecer a confiança de todas aquellas pessoas que se dignarem honra-lo encarregando-lhe de negocios tendentes á sua profissão.

Desde já o abaixo assignado antecipa os seus agradecimentos para com aquelles que o procurarem, o que poderão fazer dirigindo se á rua do Marquez de Olinda, n. 37, 1.° andar.

Recife, 7 de novembro de 1873.
Joaquim Dias dos Santos.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio na Capunga, rua das Pernambucanas n. 66, com bastantes commodos, tendo dez quartos, tres salas, cozinha, cocheira, tanque para banho, gallinheiro, com diversos pés de fructeiras: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 63.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar e outros mysteres de casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 40.

— Aluga-se o 2° andar e sotão, com todos os commodos para grande familia, do sobrado n. 12, sito á rua de Hortas: a tratar na rua do Trapiche n. 13, armazem de assucar. Tambem se vende cerca de 3/4 partes do mesmo sobrado.

— Fugio no dia 20 de outubro proximo passado do engenho Arendepe freguezia de Ipojuca, o meu escravo Ignacio, com os signaes seguintes: cabra acaboclado, 26 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e crespos, bigode fino, muito pouca barba na ponta do queixo, tem um carocinho de um lado da canella por fóra, não tem unhas nos pés, a excepção de um dedo, tem no corpo marcas de chicote, e no pé direito um pequeno callo, falla mança e baixa, cara bexigosa e olhos brancos.

Dou cem mil réis de gratificação a quem o trouxer ao dito engenho.

Arendepe, 1.° de novembro de 1873.
Manoel Felippe de Souza Leão Junior.

Aluga-se

uma casa na Torre, com commodos para familia, caiada e pintada, ha pouco acabada: á tratar no porto do Lacerre na Capunga n. 32.

Matricula dos cavallos.

Acham-se a venda em todas as livrarias mappas impressos para matricula dos cavallos conforme determina a lei provincial de 17 de junho de 1873.

— Silva Barroca & Filhos teem para vender em seu armazem, á rua do Marquez de Olinda [illegible] o seguinte:
Folha de Flandres.
Estanho em verguinhas.
Machinas para descaroçar algodão.
Cerveja escosseza branca e preta.
Fillele para bandeira.
Vidros para vidraça, 1ª qualidade.
Guinchos para içar.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio, ou rapaz solteiro: a tratar no mesmo, loja.

ALUGA-SE

uma casa no largo de Apipucos, com 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra e copiar, quintal murado, torna-se recommendavel por ser muito fresca: a tratar na estação de Apipucos com o Sr. Ramos ou na rua da Concordia n. 239.

— Precisa-se contratar um sacerdote para celebrar missas nos domingos e dias santificados, na capella da estrada de João de Barros: a tratar na mesma estrada, sitio n. 24, das 3 horas da tarde em diante.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

— Aluga-se o 2.° andar da casa da rua das Larangeiras n. 13; a tratar na rua do Marquez de Olinda 2.° andar da casa n. 4.

Aluga-se o armazem de recolher [illegible] n. 1: a tratar [illegible] tratar com José Feliciano [illegible]

— Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr vigario André Corrêa de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

A Franc-Maçonaria e a Revolução.

Pelo padre Gautrelet da C. de J trd. pelo Conde de Samodães.
Obra dedicada ao Bispo de Pernambuco.
1 vol. broch. 2$000.
Na Livraria Franceza.

— Permuta-se ou vende-se a casa terrea e um terreno junto com 33 palmos de frente e 310 de fundo, já com alicerces, muro e portas na frente e com boa cacimba, sita na freguezia da Boa-Vista á rua de João Fernandes Vieira n. 71; a dita propriedade está situada em chão proprio: quem pretender pode dirigir-se á rua da Imperatriz n. 46, que se dirá com quem se deve tratar o negocio.

AVISO

O Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte tenha a bondade de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n 282 a negocio de seu interesse.

COMPRAS.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passe linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compram-se algumas acções da estrada de ferro do Recife a S. Francisco: a tratar com Augusto Cesar de Abreu, no armazem dos Srs. Souza Castro & Almeida, á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Precisa-se de comprar dous fiteiros de armação: na rua Imperial n. 128.

VENDAS.

Ao bello sexo.

Gusmão & Leal receberam ricos cortes de gaze de seda, fazenda inteiramente nova, e vendem pelo barato preço de 40$000 o córte: a elles, antes que se acabem: só na loja da rua Primeiro de Março n. 14.

Fumos especiaes

para o fabrico dos melhores cigarros finos de seda e linho, e para caximbo, a saber:
O verdadeiro fumo de Daniel.
Idem do Rio Novo desfiado.
Idem cabello e picado.
Idem de Haependy.
Idem de Goyaz.
Idem de Pomba.
Idem do Mineiro.
Idem de S. Paulo.
Idem de Minas.

No armazem de fumo á rua da Madre de Deus n. 10 A, de José Domingues do Carmo e Silva.

O proprietario deste estabelecimento tem tido o maior capricho possivel em obter do Rio de Janeiro as qualidades de fumos mais especiaes, algumas até mesmo não conhecidas neste mercado; porém muito apreciado em outras provincias do imperio, como os fumos que acaba de receber pelo vapor nacional *Bahia*, entrado em 6 do corrente e por isso convida a todos seus freguezes e amigos para verem e examinarem as melhores qualidades de fumos finos, e promette conservar sempre em seu armazem o que houver de melhor neste artigo, desde 5$ arroba até 8$ a libra; tudo a contento dos seus numerosos freguezes e amigos.

— Vende-se duas excellentes casas, solida e recentemente construidas no mais bello sitio do pittoresco e saudavel Chacon. Recommendam-se ainda mais tanto pela sua proximidade á estação e ao rio, como pelos seus muitos commodos e estarem á pouca distancia da capital; pelo que são ellas muito proprias para morada, maxime na presente estação. Na casa n. 174, á rua do Visconde de Albuquerque, ou da Gloria, se dirá quem vende.

É para quem tem gosto.

Vestidos brancos com babados crespos.

A Rosa Branca vende vestidos de cambraia branca com babados do ultimo gosto e preço muito baratissimo.

Colxas para camas a 2$800.

Isto é metade de seu valor: quem quizer venha.

Madapolão francez largo á 6$000.

E' madapolão de 8$. Isto é para acabar.

Atoalhado moderno.

Rico atoalhado de superior qualidade e novos gostos a 1$600 o metro. Isto é por metade do preço.

Cambráias pretas

Para luto, gostos inteiramente novos o preços razoaveis: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

JACARANDÁ'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Mobilias baratas

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C. ha um bom sortimento de mobilias de Vienna brancas e pretas, que se vendem a preços commodos.

Leques, luvas e sahidas de bailes.

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de leques de madeira —mosaico— couro da Russia, marfim, madreperola de diversas côres e tartaruga, luvas de pellica fresca, e *peaux de suéd*, e sahidas de bailes ou capas de casemira para preservar quaesquer incommodos nas sahidas de reuniões: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Amaral, Nabuco & C. vendem magnificas colchas de seda, finissimas aberturas de cambraia de linho bordadas, para camisas de senhoras, e meias de algodão, fio de Escocia e de seda, para homens, senhoras, meninos e meninas: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Baratissimo

Lasinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.
Metins trançados proprios para vestido, a 320 rs. o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, lona, para calças a 1$500 a vara.
Dito trançado a 1$000 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

[illegible]

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 3$500 cada um, [illegible] no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

— Vende-se uma taverna com poucos fundos no Barro Vermelho, entrada do [illegible], freguezia dos Afogados.

— Vende-se duas rodas com pouco uso, assim como tambem se vende um caixão que serve para guardar palanquim ou cadeira: quem quizer comprar dirija-se á rua Nova de Santa Rita, serraria n. 8, defronte da [illegible].

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, é em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.° andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

— Manoel da Silva Faria & C., á rua do Vigario n. 20, vendem o seguinte:
Vinho tinto Bordeaux engarrafado de Chs. Silliman.
Breu de primeira qualidade, em barris.
Vermifugo de B. A. Fahnestock.
Colla fina do Rio Grande.
Zarcão inglez.
Secante dito.
Lampadas a relogio.

Barris para azeite ou mel

Vende-se por barato preço á rua Larga do Rosario n. 34.

Oleo de linhaça

Vende-se em grosso e a retalho, na rua Larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

um excellente sitio com casa de moradia, no lugar denominado Salgadinho, districto de Olinda: a tratar na rua do Imperador n. 16, 2° andar, pela manhã, das 7 ás 9 horas, e a tarde das 5 horas em diante.

— Vende-se uma carroça e um boi: a tratar na rua da Paz n. 2.

LINHAS
DE
RETROZ E DE ALGODÃO
DE
TODAS
AS
CORES

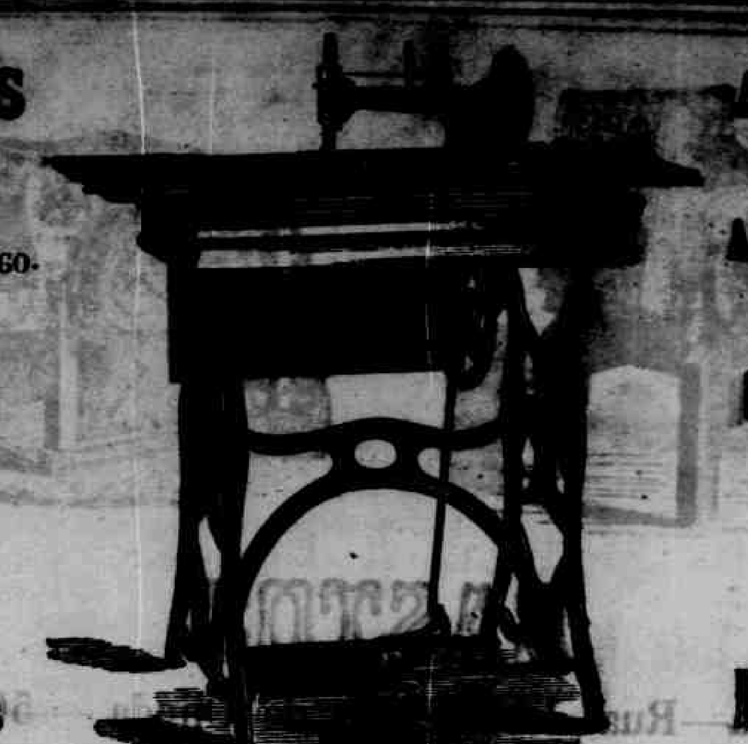

AGULHAS
E
Accessorios
PARA
QUALQUER
PARTE
DA
Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

THE SINGER MFG. CO. N.Y. — TRADE MARK

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE
!A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradouras

MACHINA DE SINGER
DOUS POSPONTOS

Abainham
Franzem
Pregam trança
Marcam pregas
Bordam de linha de séda
Alcolchoam
E pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ
Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS
Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS E-COCEZAS
Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.
Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.
Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES
Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE
Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.
Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa muito finas, a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia transparente a [illegible].
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 5$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000.
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20
Loja de
Guilherme & C.

— Vende-se um terreno com uma pequena casa de taipa, tendo o terreno 50 palmos de frente e 755 de fundo, com alguns pés de arvoredo de fructo, em Beberibe de baixo, rua da Regeneração: a tratar na rua da Paz n. 2.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Fiado!
Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal— tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de custura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes: a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.
Rua do Imperador n. 24.

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 30.

Panno de algodão da Bahia.

Ha para vender das seguintes fabricas:
S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modelo.

No escriptorio de Luiz Duprat, á rua do Commercio n. 36, 1° andar.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 45$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

FAZENDA NOVA
A
400 rs. o covado.

Lindas poupelinas de linho e seda de côres, fazenda muito em uso actualmente na Europa, e inteiramente propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle de mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras de ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rosetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas o guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de dôres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. A, antiga do Crespo.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
G. Starr &C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma linda victoria com 4 assentos, feita de encommenda em Paris, com arreios para dous cavallos: na rua da Aurora n. [illegible], onde poderá ser examinada das 9 horas da [illegible] até ás 5 da tarde.

— Vende-se uma cabra (bicho) [illegible] na rua da Penha n. 25, 1.º andar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras côres.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas

Chambertin
Pommard
Vorito
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

[illegible] SINGER [illegible]

Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura

A
PRAZO!
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

Trastes

Na rua larga do Rosario n. 46, vende-se mobilia de jacarandá, uma mesa elastica de 30 palmos, um guarda louça grande, uma cama de ferro e mais peças avulsas, todas bem construidas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Pechincha

Lasinha, fazenda de 13 por 400 rs o covado, sendo da largura de alpaca, padrões bonitos; dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guimarães & C.

Doce [illegible]

Vende-se no pateo do terço ns. 4 e 6, doces finos de todas as qualidades e geléa, a retalho e por atacado: unica casa que melhor pode servir aos compradores. A's terças e sextas feiras ha [illegible].

Extraordinaria pechincha
2$500

Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 2$500, na loja dos Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
Verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Antonio de Moura R[illegible]lim & C.
VENDEM:
Optimo café do Ceará, e algodão de Maceió preferivel ao da Bahia
A 400 RS. O METRO

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Novo estabelecimento de cera.

Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 10 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

SAL

Vende-se a bordo da barca portugueza *S. Manoel II*, ou na rua do Vigario Tenorio n. 17, escriptorio de Tito Livio Soares.

Jornal de Fabio Rustico.
Revelações ao povo.

Esta folha, destinada a desmascarar o jezuitismo aos olhos do povo, e dedicada exclusivamente a questão do dia; acha-se á venda na typographia do Commercio, nas livrarias da cidade.

Preço 100 rs.

Summario do 1º numero.

Mofina.—Ao povo. Prospecto. Jesus. — Jumento.—Loyola assassino. A maçonaria. — Bom exemplo. - Expulsão dos jesuitas. O processo do bispo.—Ultima phase. Destacamento. - As madres. —Caixa-pia. Catholica —Seminario.—Aviso.

—O abaixo assignado julga até a data de hoje não dever nada a pessoa alguma e aquelle que se julgar seu credor queira comparecer na cidade de Olinda rua das Mangueiras n. 7.

José da Graça Torres.

Sal d'Aveiro.

Vende-se na rua do Commercio n. 48, primeiro andar.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Burros á venda

J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagoas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros; passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo, e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão á Nazareth; por isso póde ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares. Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia e bem assim a flor de todos os fumos de cordas em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia, pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaultier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

Vende-se

um sitio no lugar da Casa Forte com 520 palmes de frente e 870 de fundo pouco mais ou menos, com casa de pedra e cal, 7 quartos, 2 salas, cozinha fóra, 4 cacimbas e diversos arvoredos de fructos; assim como, um outro menor na travessa da mesma, voltando para a estrada que vai para o Arraial, com casa de pedra e cal, com 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e alguns alvoredos de fructo: no pateo do Carmo n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 4.

Chapéos para senhoras.

A loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, ricos chapéos para senhora ultima moda.

[illegible]

[illegible] sitio, sito no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

— Vende-se sal do Assú a bordo do hiate *João Valle*, confronte ao trapiche do Cunha, caes da Companhia Pernambuca, a tratar com João José da Cunha Lages ou com o mestre a bordo.

Vende-se

no estado em que se acha o sitio existente no lugar dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chão proprio, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, que se fará todo negocio.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS—SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto de Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil [illegible] lomeu & C., Pernambuco, Rua [illegible] Rosario n. 34.

BATISTAS

a 400 rs. o covado, á rua do Queimado n. 43, em frente á pracinha.

Batistas finas com lindos desenhos a 400 rs. o covado: só á rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes.

Madapolão francez
a 6$500 a peça!!

Madapolão francez fino com pouco uso a 6$500 a peça, é pechincha! na rua do Queimado n. 43.

Vende se duas casas de taipa cobertas de telha, no Jordão, lugar muito fresco [illegible] proprio para se passar a festa [illegible] das: a tratar no mesmo lugar, na segunda casa de telha, passando a bomba.

VARIEDADES.

O PRETENDENTE TICHBORNE.

Abundam as excentricidades nos julgamentos dos processos em Inglaterra.

Na causa Tichborne pela longa duração, e porfiada discussão que tem tido, são muitos os incidentes curiosos, que se tem suscitado.

Na 102.ª audiencia de 25 de setembro o presidente do jury requereu que o thesouro fornecesse o almoço aos jurados.

O juiz Mellor achou justo o pedido, tanto mais sendo costume nos outros tribunaes dar de almoçar aos jurados quando a causa era longa.

M Gray, representante do thesouro, disse: que nenhuma duvida havia em satisfazer ao pedido.

O Dr. Kenealy, advogado do réo, declarou que não se oppunha ao pedido, e até recommendava que o thesouro désse um almoço lauto e esplendido aos jurados.

O representante do thesouro observou: que não pertencia ao advogado fazer a lista do almoço.

Até ao dia 16 de outubro o julgamento do pretendente Tichborne tem occupado 117 audiencias.

Até á 113.ª audiencia foram inquiridas 192 testemunhas de defeza.

Para provar a identidade do réo como Rogero Tichborne, depois do ultimo extracto que demos, depozeram 16 testemunhas, sendo as mais notaveis:

Hawit, lacaio, e F. Baker, moço da cocheira da avó de Rogero Tichborne, Fitzpatrick que servio o pai do dito Rogero, Muston que foi criado deste, Benjamin Dawson, e sua mulher Anna, lavradores em Tichborne, P. Chick ourives e relojoeiro da familia Tichborne; A. Mines, esteve ao serviço de lady Doughty, de 1838 a 1840, e depois em 1848, disse: que vio Rogero Tichborne, passear muitas vezes com miss Doughty, e que o réo era o proprio Rogero,; Bingley disse; que conheceu R. Tichborne em Santiago no Chile em 1853 a 1854; que vio o réo em Birmingham, e fazendo-lhe muitas perguntas sobre pessoas e factos de Santiago a todas o réo respondeu acertadamente; A. Markham, dizendo conhecer a familia Tichborne, e o réo como Rogero, quando lhe foi mostrada a photographia deste disse: que parecia ser de Henrique Tichborne, e sendo-lhe observado que então o réo não era Rogero, ella redarguio: o retrato parece-se com Henrique, mas é de Rogero, o que fez rir muito o auditorio: W. Quin, criado da mãi de Rogero, declarou que sempre conheceu sua ama com o juizo perfeito: 13 testemunhas, soldados e mulheres de soldados de carabineiros reconheceram o reo como Rogero Tichborne, que foi official d'aquelle regimento, entre ellas depozeram os capitães Brooks e Sankey e o coronel Norbury.

Para provar que o réo não era Arthur Orton depozeram 13 testemunhas, que conheceram A. Orton em Wapping e na Australia, sendo as testemunhas mais importantes: John Palmer de Wapping que tendo 30 annos, disse ter conhecido em 1851 A. Orton e que não era o réo; o advogado da accusação Sergeant Parry prescindio de fazer instancias á testemunha, pois que depunha do que tinha visto ha 22 annos, contando apenas 8 de idade, isto produzio alguma sensação no jury, e um jurado exclamou: é um insulto ao tribunal produzir testemunhas desta qualidade; R. Gardener, e E. Lock que conheceram na Australia A. Orton e Thomaz Castro, como pessoas diversas: W. Pole disse: que A. Orton passeava em Sydney quando o réo partio para Inglaterra para reclamar seus direitos; J. Jones declarou ter conhecido A Orton e Thomaz Castro, na Australia, que o réo é T. Castro, o qual em 1858 vendia cavallos em Sale, e elle testemunha comprou lhe um cavallo

Declararam nunca ter visto em Rogero Tichborne marcas no braço: Knoyle que com elle foi muitas vezes á caça, A. Mines a que servio lady Doughty e vio Rogero lavando-se com os braços nús, W. Robinson, ex-carabineiro, que tendo associado muitas vezes com Rogero, pois este gostava de conviver com os soldados, vio-o em frequentes occasiões com as mangas da camisa arregaçadas.

Sobre a mesa do tribunal estão dous retratos a daguerreotypo de Rogero Tichborne. Um de fórma quadrada pertencia ao espolio de lady Tichborne, mãi de Rogero, e está depositado no tribunal da chancellaria. Outro, de fórma oval, pertenceu a lady Doughty, está guardado no tribunal *Commom Pleas*, e archivado com os documentos do processo civil. Muitas das testemunhas que depozeram sobre a identidade do réo, e que declararam que elle era Rogero Tichborne, recusavam-se a examinar os retratos para dizerem se eram do réo, pretextando não entenderem nada de photographias. O capitão Brooks disse: que o retrato quadrado estava parecido com o original, mas o oval ainda estava mais.

Esta causa já celebre de si, tem-se tornado mais notavel pelos episodios da discussão. Por vezes os advogados se tem tratado desabridamente, e o advogado do réo faltado ao respeito devido aos juizes, o que não é usual no fôro inglez. Na audiencia 107.ª de 2 de outubro, disse o coronel Norbury: que logo que o pretendente réo no processo, chegou a Inglaterra, lhe escreveu uma carta, e elle testemunha tanto que vio o sobrescripto conheceu que a carta era de Rogero Tichborne.

O presidente perguntou onde estava o sobrescripto dessa carta.

O Dr. Kenealy, advogado do réo, disse: que das notas tachigraphicas constava que existia em poder de Mr. Hawkins, advogado da accusação.

Mr. Hawkins negou ter tal sobrescripto.

O Dr. Kenealy disse; que dava mais credito ás notas tachigraphicas do que ás palavras de Mr. Hawkins.

Mr. Hawkins irritado protestou contra a grosseira e insultante observação do seu collega.

O presidente estranhou a linguagem usada pelos advogados como impropria do fôro inglez, reconhecendo comtudo que a censura mais grave cabia com toda a justiça ao provocador.

Dr. Kenealy sustentou que do relatorio official do processo civil que tinha na mão, constava que a carta e o sobrescripto haviam sido entregues a Mr. Hawkins.

O presidente disse: que o que constava do processo civil era que a carta tinha sido apresentada á testemunha.

Um jurado lastimou que se estivesse perdendo tempo com cousas de pouca importancia n'uma discussão já tão longa.

Dr. Kenealy disse: que a elle só como advogado competia apreciar o que era importante ou não para a defeza do seu cliente; que respeitava o jury e as suas opiniões, mas que a opinião de um só jurado, não era a do jury; que em todo o caso havia de servir-se do relatorio official do processo civil, e não da declaração de Mr. Hawkins.

Presidente: assim não terminamos este incidente.

Dr. Kenealy: a justiça julga bem terrivel a minha conclusão!

Juiz Mellar: a mim não me mette nenhum medo.

Dr. Kenealy: eu tambem não tenho medo nenhum do que o Sr: juiz tem dito neste processo.

Presidente: assim com semelhantes discussões é impossivel conservar a boa harmonia que deve haver entre o tribunal e os advogados.

Em uma das audiencias em que depoz uma irlandeza, o auditorio rio muito por occasião das instancias de Mr. Hawkins.

O Dr. Kenealy reclamou contra o systema empregado pela accusação de atemorisar as testemunhas com o ridiculo.

O presidente observou que não via motivo para se affirmar que se atemorisavam as testemunhas porque o publico se ria.

— Na audiencia 108ª, de 3 outubro:

O Dr. Kenealy protestou contra Mr. Hawkins, por estar desconceituando as testemunhas, pois havia dito em voz alta para ser ouvido dos jurados, depois de depôr uma testemunha: « quem acredita isto, acredita tudo que se póde dizer. »

Mr. Hawkins disse: que estava [illegible] com o seu collega Parry, em cousas [illegible].

Um jurado declarou não [illegible] ouvido cousa alguma.

O presidente lastimou que a discussão se tenha azedado tanto, e que os advogados se tratem de um modo improprio do tribunal.

Mr Hawkins prometteu não tirar naquelle terreno desforço algum qualquer que fosse a provocação. Explicou depois que nas suas palavras não havia ameaça disfarçada, queria dizer que não se desforçava de qualquer offensa feita na discussão da causa.

Nas ultimas audiencias, e principalmente no dia 14, milhares de pessoas esperaram o réo á sahida do tribunal, e quando elle appareceu, as senhoras agitaram os lenços, e romperam clamorosas acclamações.

Apezar dos esforços da policia que mandou para alli centenares de agentes, não foi possivel impedir a agglomeração de gente e as manifestações ruidosas.

Neste dia pela primeira vez os juizes julgaram prudente sair pela porta secreta do tribunal.

Agora as provas foram dadas aos seguintes factos:

1º Que Rogero Tichborne embarcou no Rio de Janeiro em 1854, no navio chamado *Bella*.

2.º Que o *Bella* naufragou, e que 10 naufragos foram recolhidos a bordo do *Osprey*, e desembarcados em Melbourne na época em que o réo diz ter chegado alli.

3.º Que um navio com o nome de *Osprey*, e correspondendo á descripção, que fez a defeza, do navio que salvou Rogero Tichborne, esteve no Brasil e chegou a Melbourne.

4.º Que outros navios com o mesmo nome de *Osprey* estiveram na Australia e em Melbourne.

W. Clive dispenseiro do navio *Bibby*, disse: que estando no Rio de Janeiro em 1854, vio a bordo do *Bibby* Rogero Tichborne, que é o réo, e que o seu retrato tirado a daguerreotypo no Chile está parecido.

James Broson, ex-capitão de navios, depoz no dia 8, occupando o seu interrogatorio a maior parte da audiencia deste dia, a do dia 9, e parte da do dia 10.

Disse esta testemunha: que em 1854 conheceu Rogero Tichborne no Rio de Janeiro, que dormia no mesmo quarto com elle, e por isso o vio tomar banho, observando que elle tinha dous signaes no braço esquerdo, e na nadega, iguaes aos que tem o réo, não lhe vendo, porém, marcas algumas de tinta no braço; que no dia da sahida do *Bella* vio Rogero Tichborne a bordo; que o réo era Rogero Tichborne. A instancias do advogado da accusação declarou: que era facto ter muitas dividas e não possuir os meios necessarios para as pagar; que abandonou sua mulher deixando-a sem recursos por estar em penosas circumstancias. Sendo lhe apresentado um documento assignado por elle testemunha em que declarava ter servido no navio *Equidade*, de 15 de dezembro de 1853 a 15 de janeiro de 1858, e notando lhe Mr. Hawkins que assim era impossivel que elle testemunha estivesse no Rio de Janeiro em 1854, a testemunha disse: que era falsa a data de 1853; que servio no navio *Equidade*, de dezembro de 1854 a janeiro de 1858.

Perguntando-lhe o mesmo advogado pela sua certidão de capacidade, disse: que a tinha perdido no naufragio que fez em *Table Bay*.

Mr. Hawkins mostrou-lhe a certidão referida, tendo algumas nodoas de agua salgada; affirmando que a testemunha em 1864 requereu a renovação d'ella, depositando na repartição competente o documento por elle assignado, declarando os navios e as épocas em que servira.

A testemunha negou estes factos, e retirou-se no meio de um grande sussurro.

Jorge Nash e Liandet disseram, que em 1854 viram em Melbourne um navio com o nome de Osprey.

[illegible] disse: que na mesma época vio desembarcar em Melbourne do navio *Cometa*, 7 ou 8 individuos com bagagens, que tinham sido salvos pelo navio *Osprey*, de uma embarcação que havia naufragado; que os naufragos pareciam marinheiros, exceptuando um que mostrava ser pessoa fina.

Lockhart vio desembarcar as mesmas pessoas, mas sem bagagens.

Russel disse que comprou em Melbourne um navio chamado *Osprey*, escossez, vio outro de tres mastros com o mesmo nome.

A testemunha mais importante neste processo foi João Line, dinamarquez, marinheiro, e foi inquerida no dia 14 de outubro.

Servio no *Osprey*, de Nova-York, que sahio de Sttelin para Melbourne: no fim de fevereiro de 1854; em abril encontraram proximo da costa d'Africa uma chalupa com seis homens naufragos, quatro dos quaes estavam quasi insensiveis e em delirio; recolheram-nos a bordo, e entre estes ultimos havia um que se via que era pessoa fina, tinha as mãos pequenas, e um signal côr de castanha na nadega; a testemunha tratou delle, lavando-lhe a cabeça vio-lhe nesta uma cicatriz, e que não tinha marcas de tinta em parte alguma do corpo; soube que se chamava Rogero Tichborne, que vinha do Brasil, e que naufragou no navio *Bella*, em julho chegaram a Melbourne, os naufragos desembarcaram e nunca mais soube delles. Disse mais:

Que em julho ultimo vio o pretendente, o qual logo que o avistou, perguntou-lhe em hespanhol como estava; elle testemunha não o conheceu logo, mas sim depois que elle lhe fallou.

Declarou que o réo é o mesmo Rogero Tichborne, que salvou e tratou.

Instado pelo advogado da accusação para declarar se estava sendo sustentado por Pulleyn, empresario dos *meetings* feitos pelo réo, respondeu que era verdade que estava hospedado em casa de Pulleyn, e que ainda lhe não pagou nada, mas que ajustou com elle dar-lhe duas libras por semana, e pagar-lhe quando o processo acabasse; que não foi isto por necessidade, pois tinha sufficientes meios de vida.

Perguntado porque motivo foi procurar o pretendente, disse: que veio a Londres em julho ultimo, com tenção de voltar a America, ouvio fallar no apparecimento de um Tichborne, e não sabia de quem se tratava, mas ouvindo dizer que este individuo havia naufragado no *Bella*, decidio-se a ir vel-o.

Perguntado se havia algumas pessoas que confirmassem o seu depoimento, disse; que nenhumas havia, porque os homens de lei que aconselhavam o accusado, disseram-lhe a elle testemunha que não fallasse a ninguem sobre estes factos, e que não procurasse os tripolantes do *Osprey*, porque a accusação havia de dizer depois que havia combinação; terminou exclamando: juro que disse a verdade, e que pessoa alguma me subministrou as informações que dei. Seguiram-se applausos da galeria. O presidente advirtio ao publico que o tribunal não era theatro, e que se houvesse mais manifestações, faria sahir os espectadores da galeria.

Mr. Hawkins, observou que não tinha conhecimento desta testemunha, porque o advogado da defeza no seu discurso fizera menção do *Osprey* de Bedford, e não do *Osprey* de Nova-York, por este motivo a accusação chamou a Londres o capitão do *Osprey* de Bedford, fazendo assim despezas inuteis.

Na audiencia do dia 15, foi a testemunha Luie instada pelo advogado da accusação declarando: que desertou do *Osprey*, para as minas de Callao; que quando o navio chegou a Melbourne não vio os empregados da alfandega e por isso suppõe que a entrada não foi registrada na alfandega do porto.

Instado sobre os seus antecedentes, perguntou se era obrigado a responder, o presidente disse-lhe: que era obrigado a dizer a verdade.

Respondeu que foi marinheiro, taverneiro, e teve hospedaria em Chicago; que sua mulher lhe fugio para a Europa, onde a [illegible]rar; que lhe disseram que estava [illegible], mas indo alli não a encontrou, [illegible]-se a Inglaterra para voltar para a America; que fez as suas primeiras declarações sobre o accusado a Mr. Walley.

O advogado da accusação requereu que Mr. Walley, entregasse essas declarações. Mr. Walley ficou de as apresentar.

Na audiencia do dia 16, requereu Mr. Hawkins, que Luie fosse intimado pelo tribunal para comparecer, pois tinha de lhe fazer ainda instancias, e constava-lhe que elle se preparava para sahir de Inglaterra.

No dia 17 compareceu Luie, declarando que precisava partir para a America, mas que alli vinha obedecendo ás ordens do tribunal.

Agitou-se questão sobre quem devia pagar as despezas desta testemunha.

O presidente disse: que a parte accusadôra devia pagar a mantença do tempo da demora, porque tinha retido a testemunha e impedido que ella fosse para o seu destino.

Mr. Hawkins fez a Luie minuciosas instancias sobre as circumstancias dos factos que referio nos seus depoimentos. As outras testemunhas depozeram sobre pontos menos importantes.

—

SINISTROS MARITIMOS.—O navio hespanhol *Enrico*, de 400 toneladas, em viagem de Cuba para Marselha, com carregamento de assucar, sossobrou em resultado de um abalroamento com o vapor hespanhol *Boaventura*, que ia de Marselha para Cadiz A tripolação do *Enrico* pôde ser salva por um navio inglez.

O navio francez *Persévérance*, que seguia de Larache para Falmouth, foi tambem abalroado, proximo de Sorlingues, pelo navio inglez *Olinda*, podendo a tripolação ser salva.

Em Marselha e no Havre havia grandes receios sobre a sorte que teria o vapor francez *Ardent*, empregado no serviço do Mediterraneo e do Mar-Negro. O vapor que levava a seu bordo mercadorias para Marselha, havia muitas semanas que não apparecia, tendo partido de Kertch, no Mar-Negro, nos primeiros dias de setembro, não havendo noticias algumas delle. Como tem reinado máo tempo no Mar Negro, crê-se que o vapor se perdesse completamente. Além das mercadorias levava tambem a bordo passageiros gregos. O casco do navio está seguro no Havre por um valor de cerca de 55 ,000 francos. Media 633 toneladas e fôra construido em Sunderland no principio deste anno. As mercadorias tinham sido seguras, em parte, em Inglaterra.

Na Nova Escocia naufragou tambem o navio francez *Tres Irmãos*, de que não havia noticia ha muito. O casco foi encontrado no mar no dia 22 de setembro, completamente desmantelado, e no porão acharam-se os cadaveres de sete homens da tripolação, de quatorze que levava. Os restantes tinham sido provavelmente levados por um golpe de mar.

—

CONSIDERAÇÕES SOBRE UM CRIME.—A *Epocha*, de Madrid refere o seguinte:

« A Lucas Sanches Gomes, sentenciado á prisão perpetua pelo tribunal de Cacéres, por crime de assassinato, foi-lhe commutada aquella pena em 16 annos de cadeia temporaria. A historia deste horrivel successo dá lugar a considerações originaes em que o indulto se funda.

« O réo deu um pontapé em sua esposa, do que resultou esta morrer pouco tempo depois, porém o criminoso sentio-o muito logo que aquella começou a padecer, e foi accommettido de febre.

« Além disso Sanches commetteu o facto n'um momento de desespero, excitado pelos insultos de sua esposa, que se negava a dar-lhe de ceiar. E' de presumir, portanto, que com boa cara e excellente ceia o criminoso ter se-ia portado como um cordeiro. E por ultimo é necessario ter presente que o meio empregado na execução do facto rara vez pode produzir a morte. Com effeito, elle proprio o disse: um pontapé! Quasi dá vontade de culpar de melindrosa a mu[illegible] por ter morrido por tão pouco.

« Considerando tudo o que fica dito, o governo da republica decretou a commutação da pena a que o réo fôra primeiramente condemnado. »

—

DUELLISTAS NO TRIBUNAL.—Ha pouco tempo bateram-se ao florete Mr. Herbé, redactor do *Journal de Paris*, e Mr. Edmont d'About, redactor do *XIXe Siècle*.

O combate terminou logo que Mr. About recebeu um ferimento na mão direita.

O delegado do ministerio publico procedeu contra os duellistas e suas respectivas testemunhas, uma das quaes era tambem jornalistas, e outro deputado.

Na audiencia compareceram todos, menos o deputado, que se prevaleceu da sua inviolabilidade parlamentar.

Os factos que deram causa ao duello refere-os o libello accusatorio.

Os Srs. de Mahy e de Lasserve haviam escripto uma carta em resposta a um artigo do *Journal de Paris*, tendo n'este jornal sido a deputação das colonias criticada com alguma aspereza. O jornal não quiz publicar a carta dos deputados. Estes levaram-a para o *XIXe Siècle* e lá foi estampada.

Passados dous dias, o *Journal de Paris*, censurava em termos asperos a redacção do outro periodico por haver inserido a carta. D'aqui seguio-se uma controversia, que se foi azedando cada vez mais; até que Mr. Herbé pedio a Mr. About, reparação pelas armas. Foram ao campo e teve o combate o resultado que fica dito.

O delegado do ministerio publico sustentou a accusação, invocando a jurisprudencia adoptada pelo tribunal do Sena, em 10 de maio de 1872, e confirmada pelo tribunal d'appellação, em 18 de julho do dito anno; segundo a qual jurisprudencia, basta cruzar os ferros, para o acto ser classificado como vias de facto bem caracterisadas, ainda mesmo que não resulte ferimento.

O tribunal condemnou, pois, os duellistas em trinta e seis mil réis de multa, e as tres testemunhas em dezoito mil réis.

Com esta correcção figurou-se ao tribunal, que os dous jornalistas seriam para outra vez mais prudentes e commedidos na linguagem.

—

BOMBAS ESTRELLAS.—Lê-se o seguinte n'uma folha estrangeira;

« O governo inglez está actualmente mandando fabricar, em vista da guerra dos Ashantees, bombas-estrellas, ou por outras palavras, cylindros de ferro destinados a serem lançados ao ar, durante a noite, por cima do inimigo, afim de se conhecer as posições em que se acham. Estes petrechos rebentam quando attingem a sua maior elevação, lançando em todas as direcções, outros pequenos tubos carregados de uma materia inflammavel, que ao arder espalha uma luz intensa, durante dous ou tres minutos, por sobre os campos visinhos. Estas bombas-estrellas teriam o inconveniente de se tornarem tambem uteis ao inimigo, senão fossem lançadas a uma grande distancia do campo do assaltantes. O governo inglez manda além disso fabricar tambem apparelhos que não projectarão a sua luz senão n'uma determinada direcção, deixando o resto ás escuras, bem como *bombas de fumo*, cujo effeito será desalojar o inimigo dos seus acampamentos por causa da suffocação que produz o referido fumo.

« Quasi todos os navios mercantes que partem para a costa occidental de Africa, levam a bordo material de guerra por conta do governo.

—

NOVO TUNNEL.—Os jornaes da Sicilia occupam-se muito do estabelecimento de um tunnel submarino que una aquella ilha ao continente.

Para esse effeito constituio-se uma commissão em Catana. A construcção das obras indispensaveis para tão grande commettimento, por baixo do estreito de Menina (sete kilometros) está avaliada em sete mil e duzentos contos de réis.

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

XIII

A DISTANCIA QUE VAI DE UM ASSASSINO A UM CAVALLEIRO.

(Continuação do n. 261)

— O corpo foi levado tão rapidamente d'alli, que nem uma só gotta de sangue ficou sobre o pavimento do portico, nem demos tempo á que acudisse alguem. Na occasião em que o lançavamos ao Tiber, abalroou um barco com a nossa lancha e voltou a, de modo que tivemos de nos salvar a nado. Como vê, o meu fato está molhado ainda.

— Afogou-se algum esbirro?

— Nenhum.

— Poderam reconhecer os do barco?

— Foi impossivel; a noite está muito escura.

— Visto isso não podem provar que sou fratricida?

— Não, senhor.

— Pois bem, vai preparar a minha partida para amanhã, porque, como sabes, esperam-me com impaciencia em Napoles para a coroação do rei Frederico. O cardeal legado que ha de acompanhar-me não deve esperar, e por tanto tem tudo prompto para dentro de duas horas. Eu vou ao Vaticano despedir-me de sua santidade, que não deve ter-se recolhido ainda.

E Cesar Borgia, embuçando-se na capa, partio seguindo pelo Corso, para a praça del Pópulo.

A' hora e meia entrava na camara do papa, com o qual esteve fallando mais de meia hora, sem que em sua physionomia apparecesse o mais leve signal da recordação do horrendo crime que acabava de commetter.

Quando descia as escadas do Vaticano para voltar para casa, encontrou um homem que subia, e que ao ve-lo parou olhando profundamente para elle.

— Ah! Sr. duque de Sessa, disse Cesar Borgia, sorrindo como se sorrisse ao seu melhor amigo, aproveito a occasião para me despedir de si.

E estendeu a mão para o gran-capitão que conservou as suas debaixo da capa.

Cesar deixou cahir o braço e como se não tivera notado a desfeita de Gonzalo, continuou com um sorriso affavel:

— Quer alguma cousa para Napoles?

— Que volte tão depressa que o não possa eu encontrar no caminho, com o que teria máo agouro como o tenho agora por nos havermos encontrado esta noite.

— Não o comprehendo, disse Cesar, sem perder a sua serenidade.

— Ouça, proseguio o gran-capitão. Eu gosto de que as pessoas que me vejo obrigado a desprezar e mesmo a castigar, quando me seja possivel, estejam avisadas por mim; não lhe atiro a luva á cara, porque não posso bater-me com um assassino; porém, ai de si se alguma vez o encontro no campo entre gente armada. Receie tudo de mim, e com quanto o seu pensamento me esteja ameaçando, desprezo-o completamente.

Sr. duque de Sessa, replicou Cesar sempre tranquillo, não o comprehendo, e vejo que tambem me não comprehende a mim; não tardará, porém, que nos comprehendamos; até então, adeus.

E Cesar e Gonzalo continuaram um descendo, o outro subindo.

— Deus proteger-me ha contra a traição, murmurava Gonzalo.

— Aquelle homem está avisado e é forte e invencivel! Rodeiam-n'o servos leaes, e sabe tudo! Talvez que, quando me chamou assassino se referisse á si mesmo e não a Giovanni! Talvez que minha irmã... Ah! minha irmã está protegida por si mesma contra o meu furor. Pois bem, lutemos. Até agora levo eu melhor partido na luta, e não tenho motivo para julgar que o diabo me abandona.

Murmurando estas palavras, sahio Cesar Borgia do Vaticano, e tomou o caminho de sua casa.

Tão entregue ia á sua meditação que não reparou em um homem que, quando elle encontrara o gran-capitão subia a escada, que parara quando o gran-capitão encontrara Cesar Borgia, e continuara subindo quando Cesar Borgia e o gran-capitão se cruzaram. Esse homem era Christobal de Villoslada, que ao passar por junto de Cesar Borgia o envolveu n'um olhar.

— E's inimigo do gran-capitão, disse Villoslada comsigo mesmo; não sei quem sejas, porém desde hoje me não sahirás mais da memoria. Farei de modo com que me perdoem os meus peccados, e levantar-me-hei á sombra do Sr. Gonzalo de Córdoba.

E seguio caminhando.

Gonzalo entrara por uma grande porta de marmore, situada n'uma galeria, obra magnifica, ainda que severa, do architecto Bramante.

N'aquella porta, á luz de um pharol que pendia da abobada, viam-se duas sentinellas.

Uma era um suisso da guarda de honra que o papa mandara pôr ao serviço do heróe de Granada.

A outra era um alabardeiro da guarda particular do capitão general do exercito de Hespanha em Italia.

Por uma coincidencia casual, ambos trajavam de roxo, que, como dissemos já, era a côr dos Borgias.

O gran-capitão vestira de roxo os seus alabardeiros porque, tendo de entrar em batalha ao lado d'elle, queria que fossem tão assignalados como elle.

O soldado do papa tinha sobre o peito um brasão dividido em dous, á direita as armas de S. Pedro, isto é, as duas chaves cruzadas, á esquerda o brasão particular dos Borgias, e sobre estes dous escudos comprehendidos n'um só, a triplice corôa pontifical a tiara.

Tinha na mão um pique de infantaria, e cingia espada e punhal.

O alabardeiro de Gonzalo de Córdoba vestia com grande luxo, e dava um ar de gala á porta dos aposentos que o seu general occupava no Vaticano

No peito e nas costas brilhava o escudo d'armas da casa de Aguilar, e sobre o escudo uma corôa ducal.

Estava armado com uma alabarda de aço e prata, espada comprida com punhos de ferro, e o competente punhal.

Esta guarda de alabardeiros, que se compunha de duzentos homens, era magnifica e formidavel, quando levando em vez de alabardas arcabuzes, entrava em batalha rodeiando o cavallo do gran-capitão.

Gonzalo que tirara a mascara ao entrar no Vaticano, passou por entre as duas sentinellas, dando-lhes affavelmente as boas noites.

Os dous soldados fizeram-lhe a continencia militar.

— Deixem passar a pessoa que vem atraz de mim, disse o gran-capitão.

E entrou.

Pouco depois, Christobal de Villoslada passou livremente por entre as duas sentinellas que estavam immoveis como estatuas.

— Grandes soldados tem o gran-capitão! disse Villoslada olhando mais para o alabardeiro do que para o suisso.

Um criado da camara de Gonzalo levou á camara d'este o capitão Villoslada, que se descobrio respeitosamente e permaneceu immovel.

Gonzalo, sem gorro, sem capa e sem espada, passeiava profundamente abstracto, na sua esplendida camara.

No pensamento de Gonzalo revolvia-se a tentadora formosura de Lucrecia, a magia de Angiolina, o assassinato do duque de Gandia, o aspecto hypocrita de Cesar Borgia e a situação grave em que se achava Roma.

Estava escandalisado, indignado, irritado, interessado, ainda que de um modo distincto, por duas mulheres; excitado pela colera que despertava n'elle a recordação immediata de Cesar Borgia; com a attenção do seu espirito posta no papa, no rei de França, em Orsini, no cardeal Julio de la Rovére, em João Sforza, senhor de Pésaro, em Napoles, onde estava o direito dos seus reis, em Hespanha, d'onde aquelles tinham os olhos fixos n'elle, esperando tudo da sua prudencia e do seu valor.

Gonzalo de Córdoba n'aquelle momento era um homem, um embaixador, um general, um namorado, um diplomatico e um soldado.

Começava a aturdir-se, não queria deixar de ver claro e meditava sem reparar em Villoslada, como se elle alli não estivesse.

Afinal, depois de alguns minutos de reflexão, reparou n'elle.

— Perdôe, senhor, disse elle, porém tenho n'esta cabeça um mundo! Famosa noite de aventuras, hein?

Gonzalo de Córdoba que parecia mui sério e mui grave, era comtudo muito affavel.

Com todos aquelles que nasceram grandes e verdadeiramente nobres, tratava os seus inferiores com franqueza, sem com tudo diminuir nunca a distancia que o separava d'elles, e sem tornar odiosa essa distancia.

Dava-se este caso quando os seus inferiores lhe eram sympathicos; quando, porém, alguma cousa o desgostava d'elles mostrava-se severamente duro, reprehendia-os em breves palavras, impondo lhes penas correspondentes ás suas faltas, mas sempre com moderação e dignidade.

Os seus servos e os seus soldados adoravam-n'o e faziam-se matar por elle.

— E' verdade, meu senhor, respondeu Villoslada, á vossa senhoria perseguem-n'o as grandes aventuras; estamos n'uma terra infame, onde a generosidade e o valor estão sempre ameaçados pela traição; por isso eu, ha duas semanas que o senhor general chegou, o espero e o sigo, especialmente quando sahe de noite só, resolvido a perder a minha vida por vossa senhoria. Finalmente esta noite tive a felicidade de lhe servir de alguma cousa.

— De muito, de muito, replicou o gran-capitão, se não fosse o senhor, sabe Deus o que aquelles infâmes teriam feito de mim; valeram-se do numero e das trevas, e só graças á minha cota de malha e á sua boa espada, senhor capitão, devo eu não ser um homem morto á esta hora. Que deseja? Que ambiciona? Se é tão honrado como valente, pode esperar tudo de mim. E' verdade, como se chama, que já me não recordo?

— Christobal de Villoslada.

— Que occupação tem?

— Agora sou um desterrado de Hespanha, senhor.

— Bem, bem: mas em que se occupa?

— No cerco de Granada era capitão de uma bandeira de infantaria, a soldo da ordem de Santiago, debaixo das ordens do commendador duque de Maqueda, D. Guttierres Fernandez de Cardenas.

— Bom capitão e grande amigo meu. E porque o desterraram de Hespanha, Sr. Villoslada? D. Guttierres não tinha ás suas ordens nenhum capitão que não fosse um homem de honra e um bom soldado.

— Não me desterraram, senhor, eu é que fugi do rigor das pragmaticas. Em Medellin, minha patria, matei um homem que por inveja havia diffamado uma senhora honesta, a quem eu amava, e com a qual não pude casar, porque a tinha deshonrado a calumnia d'aquelle infame.

— E matou-o tendo vantagem? disse o gran-capitão parando defronte de Villoslada e olhando para elle profundamente.

— Com grande vantagem, respondeu tranquillamente Villoslada.

O rosto do gran-capitão annuveou-se revelando uma grande severidade.

— Fez mal, muito mal, disse elle com inflexão breve e severa.

— A vantagem que eu tinha sobre aquelle homem, era a vantagem que tem sobre todo e qualquer miseravel o homem de honra e de coração, e não outra. Matei-o frente a frente, espada contra espada, em duello e com perigo, porque recebi uma estocada que me ia matando.

E abrindo o gibão e a camisa mostrou uma cicatriz profunda no hombro, accrescentando:

— Aqui está a prova da estocada que recebi em duello, do alferes Jeronymo Menezes, a quem matei.

— E estas duas outras cicatrizes do arcabuz? perguntou o gran-capitão.

— Recebi-as na Vega de Granada, no dia de S. Luiz, no anno de 1491.

— Na Agubia?

— Sim, senhor.

— No dia em que a nossa senhora a rainha D. Isabel teria cahido em poder dos mouros, se não nos tivessemos valido das lanças como subditos leaes e destemidos. Visto isso, ia comigo Sr. Villoslada, e é meu irmão de armas, porque n'aquelle dia valiam tanto capitães como soldados. Eramos um contra vinte. Folgo com te-lo conhecido, e aqui está a minha mão, capitão Villoslada.

Aquelle pegou na mão que o gran-capitão lhe estendia, e beijou-a commovido.

— O meu capitão de alabardeiros, Nemo de Navascués, morreu ha oito dias, d'essas terçãs que se apanham em Roma; o seu lugar está vago, e por conseguinte nomeio-o ao senhor para elle.

— Ah! exclamou Villoslada cahindo aos pés de Gonzalo de Córdoba, ser capitão da sua guarda de alabardeiros vale tanto como ser general.

— Levante se, Sr. Villoslada: faço-o meu capitão de alabardeiros, porque o julgo apto para isso, tem, porém, de jurar-me por Deus e por Santa Maria, que não praticou traição matando um homem.

— Pela Virgem Mãi de Deus e pela Santissima Trindade, juro pela minha alma!

— Sendo assim, prometto-lhe que, por minha intercessão, os reis meus senhores o indultarão do rigor das pragmaticas contra o duello. De hoje em diante pertence á minha casa, Sr. Villoslada, porque além de o nomear capitão de alabardeiros, nomeio-o meu gentilhomem.

N'aquelles tempos os grandes senhores, como o gran capitão, eram quasi reis; tinham grandes estados, e mantinham guarda de honra. O poder da alta nobreza, apezar de muito cerceado pelo poder real, sustentava-se ainda sobre grandes privilegios.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS